

# Grupo Geneseas

Março 2024

ALVAREZ & MARSAL  
LEADERSHIP. ACTION. RESULTS.™

## Relatório Mensal de Atividades



**MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**  
**Dr. Adler Batista Oliveira Nobre**  
**Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900**

Prezado Dr. Adler,

Em consonância com o disposto na alínea “a” (primeira parte), “c” e “h” do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e conforme determinação deste D. Juízo às fls 3.758/3.768, item 1.4, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 03 de novembro de 2022, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de outubro de 2023 das empresas GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. E AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo GENESEAS” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Em observância à alínea “c” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a Administradora Judicial destaca que, segundo as Recuperandas, as informações disponibilizadas foram auditadas pela empresa de auditoria externa, Bazzaneze Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2021, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar. Para as demonstrações auditadas de 2022, as Recuperandas informaram que a previsão de entrega é para a segunda quinzena de março/2024.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores, fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Administradora Judicial  
Eduardo Seixas  
Managing Director

**ALVAREZ & MARSAL**

# Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
Análise Econômico-financeira	7
Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed	8
Recuperandas Operacionais	11
Geneseas Aquacultura Ltda.	12
Aquafeed Nutrição Animal S.A.	20
Sea Crustáceo Ltda.	27
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	35
Holdings	39
Agro Flow Participações S.A.	40
Geneseas Holding S.A	43
Agro Feed Participações S.A.	46
Síntese do PRJ sob a ótica dos requisitos dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/05	49
Descrição das condições de pagamento por classe	53
Comparativo entre os PRJs	59

# Cronograma Processual

# Cronograma Processual - Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/10/22	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52
09/11/22	Apresentação da Minuta do 1o. Edital	Decisão de Processamento
10/11/22	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
21/11/22	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, § 1o.
25/11/22	Apresentação do RMA Inicial (15 dias contados da publicação de decisão de processamento)	Art. 22, inciso II, alínea a (primeira parte)
06/12/22	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, § 1o.
09/01/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
24/01/23	Apresentação do RMA e do Relatório sobre o PRJ. (15 dias contados da apresentação do PRJ)	Art. 22, inciso II, alínea h
03/02/23	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
03/02/23	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, § 2o.
15/02/23	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/23	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
22/03/23 (1)	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC). Disponibilização do Edital de convocação da AGC no site do AJ e parecer do AJ sobre formato alternativo de realização da AGC previamente ao conclave. (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36 Art. 39, Parágs. 4o. e 5o. Art. 56, § 4o.
30/03/23	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, § 1o.
12/04/23	AGC - 1a. Convocação – Não instalada	Art. 56, § 9o.
19/04/23	AGC - 2a. Convocação – AGC instalada e suspensa para 20/06/22 Na hipótese de suspensão da AGC a mesma deverá ser encerrada em até 90 dias da sua instalação.	Art. 56, § 9o.
29/05/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor* (180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez) (* a suspensão prevista art. 6o. deverá ser deduzida do período previsto no art. 20-B, parag. 3o.) (2)	Art. 6, § 4o. Art. 20-B, § 1o. e 3o.
20/06/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23.	
18/07/23	Data limite para encerramento da AGC e votação do PRJ. (90 dias após sua instalação)	Art. 56, Parág. 9o.
27/03/24	Continuação da AGC instalada em 19/04/23 (3)	
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (no máximo 2 anos após a concessão de recuperação judicial, independente do eventual período de carência)	Art. 61

(1) O prazo limite era 15/03/23, porém, a Decisão de fls. 6.917 autorizou a postergação das datas da AGC.

(2) Decisão de fls. 6.898 (autos principais) prorrogando o *stay period* por 90 dias ou até o encerramento da AGC, o que ocorrer primeiro.

(3) Decisão de fls. 9.417/9.420 (autos principais) autorizou a retomada da AGC em 27/03/24.

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

# Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

# Considerações Iniciais

As informações disponibilizadas pelas Recuperandas à Administradora Judicial foram parcialmente auditadas pela empresa especializada de auditoria externa conforme tabela abaixo. Vale observar que as demonstrações/balanços não auditados foram assinados por um contador responsável.

Recuperanda	2019	2020	2021	2022
Geneseas Aquacultura Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Aquafeed Nutrição Animal Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Sea Crustáceo Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Geneseas Holding S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Agro Flow Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Agro Feed Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada

Para elaboração do presente relatório, foram feitas diligências junto às Recuperandas para obtenção de documentação e esclarecimentos.

No que se refere à análise econômico-financeira, as Recuperandas foram separadas entre Operacionais e Holdings, das quais ressaltamos que não são apresentados os números consolidados das Recuperandas.

As Recuperandas informaram que a empresa *Tropical Aquaculture Products, Inc.*, encontra-se em *Chapter 7* nos Estados Unidos desde 30/06/2022 e, desse modo, somente após o encerramento desse procedimento é que o Grupo fará os ajustes nas posições dos investimentos nos balanços das Recuperandas Geneseas Aquacultura e Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

As Recuperandas apresentaram, às fls. 8.069/8.195, as demonstrações financeiras auditadas pela empresa de auditoria externa Bazzaneze Auditores Independentes S/S referentes as empresas Geneseas Holding S.A. e Geneseas Aquacultura Ltda. relativas ao exercício de 2021. Segundo as Recuperandas, a auditoria referente ao exercício de 2022 está em fase de conclusão com expectativa de entrega para a segunda quinzena de março/24. Deste modo, algumas rubricas foram impactadas no exercício seguinte, conforme apontado nas análises deste relatório.

Em 29 de fevereiro de 2024, em decisão de fls. 9.417/9.420, o D. Juízo da Recuperação Judicial determinou a retomada dos trabalhos da AGC para o dia 27 de março de 2024. O Edital de Convocação foi disponibilizado no dia 06 de março de 2024 e se encontra nas fls. 10.307/10.308 dos Autos Principais bem como petição de esclarecimentos às fls. 10.317/10.320.

A Administradora Judicial observa que as Recuperandas vem enfrentando dificuldades para o envio dos esclarecimentos solicitados por essa Auxiliar dentro dos prazos solicitados. Segundo as Recuperandas o atraso se deve à redução no número de funcionários. Para o presente RMA, as diligências finalizaram em 06/03/24.

# Análise Econômico-financeira

# Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed

# Fluxo de Caixa Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo até out/23

## Fluxo de caixa\* (R\$ milhares):

	dez/22 <sup>1</sup>	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>FC Operacional / Investimentos</b>	<b>(1.171,5)</b>	<b>(2.769,9)</b>	<b>(1.575,4)</b>	<b>(1.852,3)</b>	<b>(8.515,4)</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>11.926,1</b>	<b>2.050,7</b>	<b>3.139,9</b>	<b>3.750,4</b>	<b>62.893,5</b>
Adiantamento de clientes	0,9	-	-	-	237,4
Contas a receber	7.186,4	1.232,3	1.587,3	877,7	32.078,2
Exportação	233,3	101,3	-	-	1.305,3
Desconto de duplicatas – CAR	-	-	-	-	2.348,6
Antecipações	4.321,0	677,7	1.532,3	2.835,1	24.174,6
Venda créditos/Sinistros/Outros	178,7	-	-	-	2.539,3
Outras contas a receber	5,8	39,5	20,3	37,6	210,1
<b>Pagamentos</b>	<b>(13.097,6)</b>	<b>(4.820,7)</b>	<b>(4.715,3)</b>	<b>(5.602,6)</b>	<b>(71.408,9)</b>
Fornecedores	(8.669,4)	(3.680,6)	(3.453,6)	(4.505,6)	(49.224,0)
Desconto de duplicatas – CAP	-	-	-	-	(2.427,1)
Adiantamento a fornecedores	(120,7)	(61,0)	(141,5)	(89,0)	(1.236,9)
Folha de pagamento	(4.001,6)	(987,4)	(1.026,2)	(899,8)	(16.523,2)
Impostos e taxas	(302,4)	(91,6)	(94,0)	(108,3)	(1.997,6)
Depósitos judiciais	-	-	-	-	(0,0)
Aquisição de ativo imobilizado	(3,5)	-	-	-	-
<b>FC Financeiro</b>	<b>(2.975,1)</b>	<b>(59,4)</b>	<b>894,9</b>	<b>3.519,8</b>	<b>7.039,2</b>
<b>Emprést. e financiamentos</b>	<b>(2.108,9)</b>	<b>6,0</b>	<b>964,6</b>	<b>4.023,9</b>	<b>10.222,4</b>
Principal	(3.633,3)	(2.213,5)	(958,4)	(6.541,1)	(36.400,4)
Captações	1.547,6	-	-	5.589,8	32.714,3
Intercompany Aquafeed	6,6	-	-	20,0	45,0
Aporte/Mútuos	-	2.219,5	1.923,1	4.955,2	13.881,1
Outros créditos	(29,9)	-	-	-	(17,6)
<b>Receitas e Despesas fin.</b>	<b>(866,2)</b>	<b>(65,4)</b>	<b>(69,8)</b>	<b>(504,1)</b>	<b>(3.183,2)</b>
IOF	(1,3)	-	(0,8)	(0,0)	(4,9)
Outras despesas	(54,6)	-	-	(125,7)	(861,9)
Despesas bancárias	(18,6)	(10,9)	(7,2)	(10,0)	(142,6)
Varição cambial	0,2	3,8	(1,1)	-	(18,4)
Juros	(791,9)	(58,3)	(60,7)	(368,4)	(2.155,3)
<b>Saldo de caixa inicial</b>	<b>10.091,9</b>	<b>6.311,4</b>	<b>3.482,0</b>	<b>2.801,5</b>	<b>5.945,3</b>
Movimentação	(4.146,6)	(2.829,3)	(680,5)	1.667,6	(1.476,2)
<b>Saldo de caixa final</b>	<b>5.945,3</b>	<b>3.482,0</b>	<b>2.801,5</b>	<b>4.469,1</b>	<b>4.469,1</b>

## Comentários

- Até out/23, os **fluxos de caixa operacional** e de investimentos ficaram negativos em R\$ 8.815 mil.
- Os **recebimentos** somaram R\$ 62.893 mil no ano devido, majoritariamente, às contas a receber e às antecipações.
- As **entradas** aumentaram 19% em out/23, devido, principalmente, ao aumento de 85% das antecipações de recebíveis, em especial, dos clientes GPA e Walmart. Efeito parcialmente compensado pela queda de 45% do contas a receber, em razão do efeito de regularização de volume de vendas pontuais em set/23.
- Os **pagamentos** totalizaram, aproximadamente, R\$ 71.409 mil no ano. Em out/23, aumentaram 19% pelos maiores gastos com Fornecedores, principalmente, com camarão e peixes inteiros, devido ao planejamento de compra de camarão e liberação de capital de giro para compra de peixe vivo para abate.
- O **fluxo de caixa financeiro** acumulado até out/23 foi positivo em R\$ 7.039 mil. No mês, ocorreram captações de, aproximadamente, R\$ 5.590 mil junto ao Banco Money Plus. E os pagamentos de principal totalizaram R\$ 6.541 mil, dos quais R\$ 5.351 mil foram para o Banco Money Plus, referente ao vencimento de uma CCB (Cédula de Crédito Bancário).
- Ainda em out/23, observou-se a entrada de R\$ 4.955 mil pelo aditivo ao contrato de mútuo firmado junto a Total Agro.
- Por fim, no mês de análise, observou-se um **aumento** no caixa de ~ R\$ 1.668 mil, restando o **saldo final** de ~ R\$ 4.469 mil.

\* O fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Nota 1: Reapresentação de dez/22, devido às alterações das Recuperandas com o acesso aos extratos do Banco Daycoval.

# Fluxo de Caixa Aquafeed até out/23

## Fluxo de caixa\* (R\$ milhares):

	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>FC Operacional / Investi.</b>	<b>613,9</b>	<b>7,8</b>	<b>32,7</b>	<b>655,6</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>756,5</b>	<b>75,4</b>	<b>78,0</b>	<b>2.750,1</b>
Contas a receber	756,5	75,4	78,0	2.750,1
<b>Pagamentos</b>	<b>(142,6)</b>	<b>(67,6)</b>	<b>(45,3)</b>	<b>(2.094,5)</b>
Fornecedores diversos	(142,6)	(67,5)	(45,2)	(762,9)
Folha de pagamento	-	-	-	(64,5)
Impostos	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(22,4)
Fornecedores matéria-prima	-	-	-	(1.244,6)
<b>FC Financeiro</b>	<b>(598,3)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>1,2</b>	<b>(853,8)</b>
<b>Empréstimos e financ.</b>	<b>(600,0)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(860,9)</b>
Pagamento de principal	(600,0)	-	-	(813,8)
Mútuos	-	-	-	4,3
Juros	-	-	-	(51,5)
<b>Receitas e despesas fin.</b>	<b>1,7</b>	<b>(0,9)</b>	<b>1,2</b>	<b>7,1</b>
Rend. de aplicações fin.	1,8	-	-	13,1
IOF	-	(0,0)	-	(0,0)
Despesas bancárias	(0,1)	(0,9)	1,2	(5,9)
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>7,6</b>	<b>21,1</b>	<b>28,7</b>
Ajuste de conciliação	-	7,6	21,1	28,7
<b>Saldo de caixa inicial</b>	<b>1.235,4</b>	<b>1.250,9</b>	<b>1.265,5</b>	<b>1.490,0</b>
Movimentação	15,6	14,6	55,0	(169,5)
<b>Saldo de caixa final</b>	<b>1.250,9</b>	<b>1.265,5</b>	<b>1.320,5</b>	<b>1.320,5</b>

## Comentários

- No ano, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** foram positivos em R\$ 656 mil.
- Os **recebimentos** refletem os valores a receber de clientes e totalizaram R\$ 2.750 mil até out/23. No mês, houve uma alta de 3% devido à liquidação de títulos de ração recebidos da Geneseas Aquacultura.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 2.094 mil até out/23. Diminuíram 33% no mês, em razão da queda em fornecedores diversos, referente aos ajustes decorrentes da auditoria de 2022.
- Já o **fluxo de caixa financeiro acumulado** foi negativo em, aproximadamente, R\$ 854 mil. No mês, houve apenas despesas bancárias positivas no valor de R\$ 1,2 mil, devido ao estorno de 3 tarifas bancárias em razão do processo de auditoria.
- Em out/23, a rubrica de ajustes de conciliação foi no valor de R\$ 21,1 mil e, segundo a Recuperanda, são movimentos de 2022 realizados na conta do Banco Bradesco referente ao mercado livre de energia, identificados com o trabalho de auditoria.
- No mês, a Recuperanda aumentou seu caixa em R\$ 55 mil e apresentou o **saldo final** de R\$ 1.320 mil.

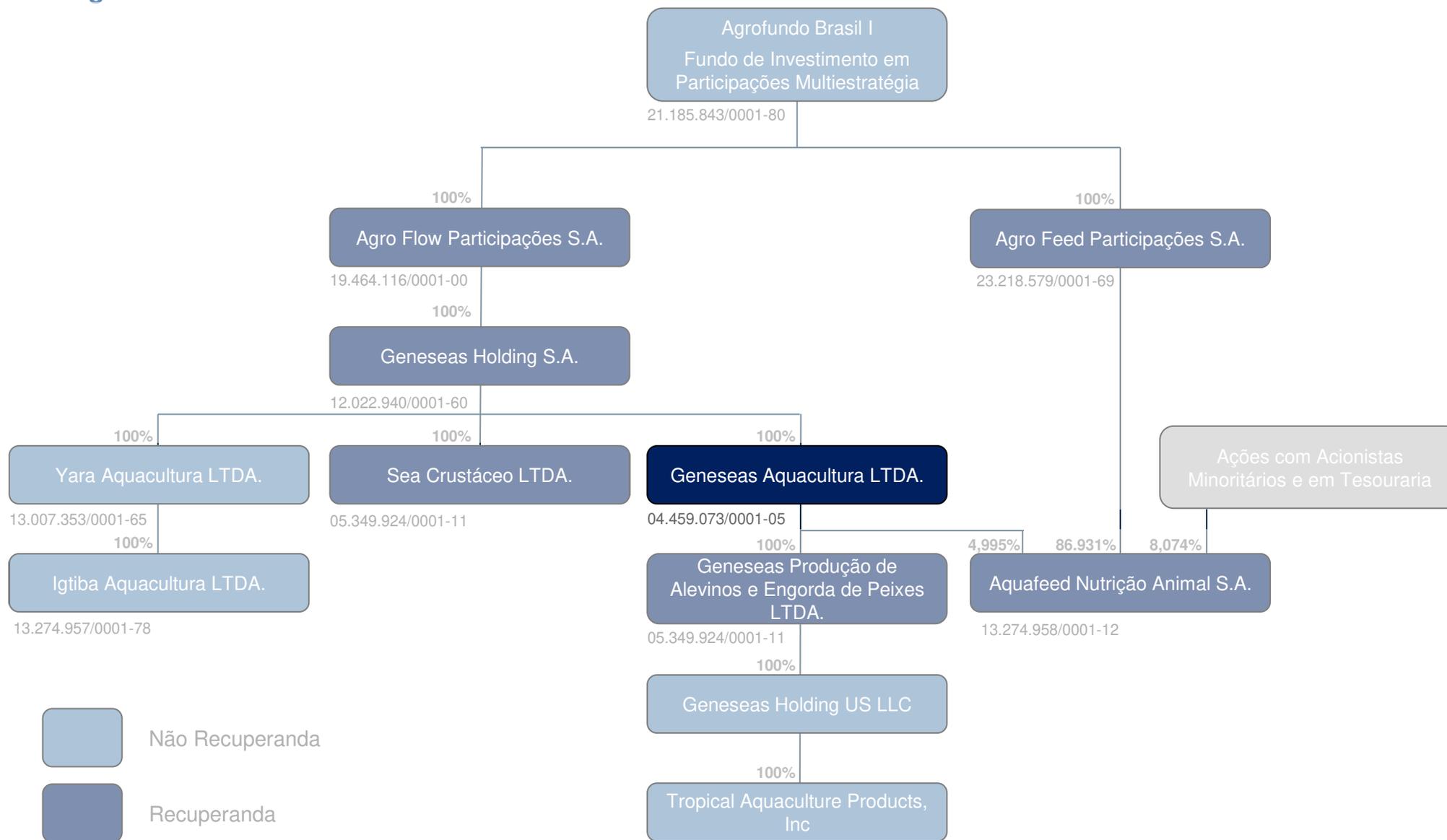
\* Os extratos bancários não foram disponibilizados em sua totalidade pois, de acordo com as Recuperandas, estão sem acesso à conta/extrato. Além disso, o fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

# Recuperandas Operacionais

Geneseas Aquacultura Ltda.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



# Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
1 Caixa e equivalentes de caixa	6.688	5.983	5.313	3.637
2 Contas a receber	14.811	18.969	20.240	24.133
3 Estoques	16.285	11.105	12.046	12.472
Ativo biológico	17.989	-	-	-
4 Adiantamentos a fornecedores	3.797	3.104	1.526	2.179
5 Tributos a recuperar	39.230	35.456	35.431	34.741
Despesas antecipadas	660	317	275	372
Mútuo a receber	888	888	888	888
6 Outros créditos	2	1	69	9
<b>Total ativo circulante</b>	<b>100.352</b>	<b>75.822</b>	<b>75.788</b>	<b>78.430</b>
<b>Não circulante</b>				
7 Partes relacionadas	4.790	5.215	5.266	5.318
Depósitos judiciais	1.342	3.016	3.016	3.016
6 Outros créditos	564	378	287	222
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>6.696</b>	<b>8.609</b>	<b>8.569</b>	<b>8.556</b>
8 Investimentos	7.659	14.914	15.140	15.293
Imobilizado	59.351	55.489	55.010	54.531
Intangível	671	733	717	93
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>74.377</b>	<b>79.745</b>	<b>79.435</b>	<b>78.473</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>174.729</b>	<b>155.567</b>	<b>155.223</b>	<b>156.903</b>

## Comentários

A **Geneseas Aquacultura Ltda** é acionista de 100% da **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes** e de 4,995% da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**

- Caixa e equivalentes:** Em out/23, observou-se queda de R\$ 1.676 mil, sendo - R\$ 2.512 mil de ajustes retroativos pelo pagamento de valores extraconcursais ao Banco Daycoval em 2022, e R\$ 836 mil recebidos da Sea Crustáceo, após liquidação antecipada de títulos.
- Contas a receber:** Alta de R\$ 3.893 mil deveu-se, majoritariamente, a vendas *intercompany* entre Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo, para concentração de cargas para compor pedidos e melhorar o fluxo logístico e ajustes no saldo de 2022, como parte dos trabalhos de auditoria.
- Estoques:** Incremento de R\$ 425 mil no mês devido, substancialmente, à R\$ 500 mil de estoque de filé de tilápia congelado, R\$ 82 mil de subprodutos para venda e - R\$ 181 mil de estoque de camarão cinza congelado.
- Adiantamentos a fornecedores:** Aumento de R\$ 653 mil foi reflexo, principalmente, da correção de uma compensação gerada incorretamente em set/23.
- Tributos a recuperar:** Queda R\$ 690 mil referiu-se à - R\$ 709 mil de créditos de PIS/COFINS e R\$ 19 mil de ICMS a recuperar.
- Outros Créditos:** Encolhimento de R\$ 61 mil, no circulante, deveu-se a devoluções de compra. Já a queda de R\$ 66 mil, no não circulante, refletiu a compensação do pagamento das contas de energia elétrica contra a caução fornecida no contrato de compra de energia elétrica no mercado.
- Partes relacionadas:** Alta de R\$ 53 mil foi reflexo da apropriação de juros sobre mútuo com a Sea Crustáceo.
- Investimentos:** Apresentaram incremento de R\$ 153 mil pelo efeito da equivalência patrimonial sobre os resultados da Geneseas Alevinos e *Tropical Aquaculture Products, Inc.*

# Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Passivo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
<b>9</b> Empréstimos e financiamentos	116.255	123.094	125.222	123.763
<b>10</b> Fornecedores	63.737	71.718	70.958	72.604
<b>11</b> Salários e encargos	3.960	1.999	1.945	1.986
<b>12</b> Tributos a recolher	943	327	363	235
Tributos parcelados	-	67	47	33
<b>13</b> Adiantamento de clientes	28.346	26.245	26.245	27.133
<b>14</b> Partes relacionadas	9.247	17.073	19.105	24.182
<b>15</b> Outros débitos	79	8	(5)	-
<b>Total passivo circulante</b>	<b>222.566</b>	<b>240.531</b>	<b>243.879</b>	<b>249.937</b>
<b>Não circulante</b>				
<b>9</b> Empréstimos e financiamentos	21.553	14.645	13.577	12.950
Tributos diferidos	4.868	4.868	4.868	4.868
Tributos parcelados	553	329	329	329
Provisão para contingências	426	426	426	426
Subvenção governamental	200	200	200	200
<b>15</b> Outros débitos	412	599	599	-
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>28.012</b>	<b>21.067</b>	<b>19.999</b>	<b>18.773</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>250.578</b>	<b>261.598</b>	<b>263.878</b>	<b>268.710</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	105.235	105.235	105.235	105.235
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	561	561	561	561
Reserva de lucros	(173)	-	-	-
<b>16</b> Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	2.371	2.630	1.387
<b>17</b> Prejuízos acumulados	(185.052)	(216.198)	(219.081)	(220.990)
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>(75.849)</b>	<b>(106.031)</b>	<b>(108.655)</b>	<b>(111.807)</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>174.729</b>	<b>155.567</b>	<b>155.223</b>	<b>156.903</b>

## Comentários

- 9. Empréstimos e financiamentos:** Queda de R\$ 2.085 mil, deveu-se, principalmente, a ajuste retroativo no saldo referente a pagamento de crédito extraconcursal ao Banco Daycoval em 2022, após as Recuperandas terem acesso aos extratos da época.
- 10. Fornecedores:** Alta de R\$ 1.646 mil refletiu, majoritariamente, R\$ 1.345 mil de vendas *intercompany*, R\$ 175 mil de fornecedores diversos de materiais e serviços para o frigorífico e R\$ 127 mil de provisões.
- 11. Salários e encargos:** Aumento de R\$ 42 mil foi efeito do início do movimento de incremento de *headcount* para cumprimento de contrato de prestação de serviços de filetagem.
- 12. Tributos a recolher:** Queda de R\$ 128 mil pelo pagamento, via crédito tributário, para regularização de obra no Frigorífico junto ao cadastro nacional de obras da prefeitura do município de Aparecida do Taboado.
- 13. Adiantamentos de clientes:** Aumento de R\$ 888 mil deveu-se ao ajuste de saldo inicial, após estorno de compensações realizadas.
- 14. Partes relacionadas:** Aumentaram R\$ 5.077 mil pela apropriação de juros mensais sobre mútuo com a Aquafeed, pagamento parcial sobre mútuo com a Agro Flow e aditivo referente ao mútuo com a Total Agro.
- 15. Outros débitos:** Rubrica zerada no circulante, após a Recuperanda realizar o ajuste do valor negativo. Já no não circulante, o valor de R\$ 599 mil foi zerado, após distrato de todas as áreas arrendadas, sendo elas os acessos terrestres de Rio Grandinho, Selvíria e Quitéria e uma área de suporte de descarte de material biológico em Santa Fé.
- 16. Ajuste de avaliação patrimonial:** Variação negativa de R\$ 1.243 mil foi reflexo dos resultados da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos e de ajustes no saldo final de 2022 solicitados pelos auditores.
- 17. Prejuízos acumulados (BP) e Resultado líquido (DRE):** O prejuízo acumulado até out/23 foi de R\$ 35.938 mil, R\$ 7.375 mil a menos do prejuízo apresentado na DRE, por conta de ajustes no fechamento de 2022 feitos no âmbito da auditoria em andamento.

# Demonstração de Resultado (Controladora) - Aquacultura

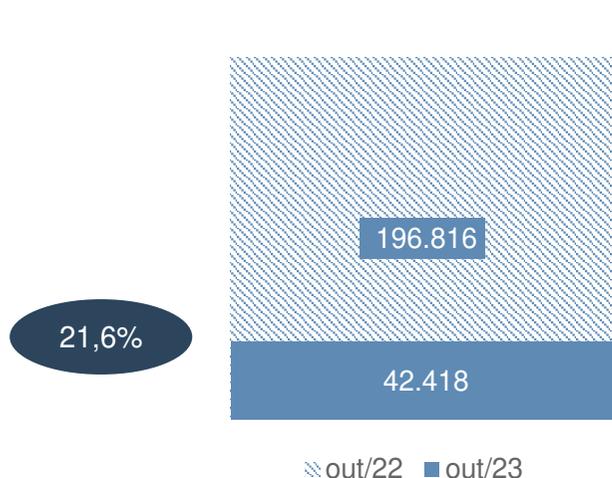
DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>1</b> Receita líquida de vendas	208.948	2.383	1.868	3.765	42.418
<b>2</b> Custo dos prod. vendidos	(208.624)	(3.197)	(2.178)	(3.288)	(55.217)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325</b>	<b>(814)</b>	<b>(311)</b>	<b>477</b>	<b>(12.799)</b>
em % Rec. Líq.	0,2%	-34,2%	-16,6%	12,7%	-30,2%
Despesas com vendas	(6.858)	(41)	(48)	(108)	(1.439)
<b>3</b> Desp. gerais e adm.	(39.815)	(1.193)	(1.309)	(1.863)	(17.872)
<b>4</b> Resultado de equivalência	(896)	2	(34)	2	(41)
<b>5</b> Outras rec.(desp.) operac.	12.430	486	41	42	(2.574)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(34.814)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(1.660)</b>	<b>(1.449)</b>	<b>(34.725)</b>
em % Rec. Líq.	-16,7%	-65,5%	-88,9%	-38,5%	-81,9%
<b>6</b> Resultado financeiro líquido	(26.070)	(1.648)	(1.223)	(1.361)	(8.588)
<b>Resultado Antes IR/CS</b>	<b>(60.884)</b>	<b>(3.208)</b>	<b>(2.883)</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(43.313)</b>
IR/CS	-	-	-	-	-
<b>7 Resultado líquido</b>	<b>(60.884)</b>	<b>(3.208)</b>	<b>(2.883)</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(43.313)</b>
<b>7 em % Rec. Líq.</b>	<b>-29,1%</b>	<b>-134,6%</b>	<b>-154,4%</b>	<b>-74,6%</b>	<b>-102,1%</b>
<b>8 EBITDA Ajustado</b>	<b>(27.860)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>(1.131)</b>	<b>(943)</b>	<b>(29.682)</b>
<b>8 em % Rec. Líq.</b>	<b>-13,3%</b>	<b>-44,7%</b>	<b>-60,6%</b>	<b>-25,1%</b>	<b>-70,0%</b>

## Comentários

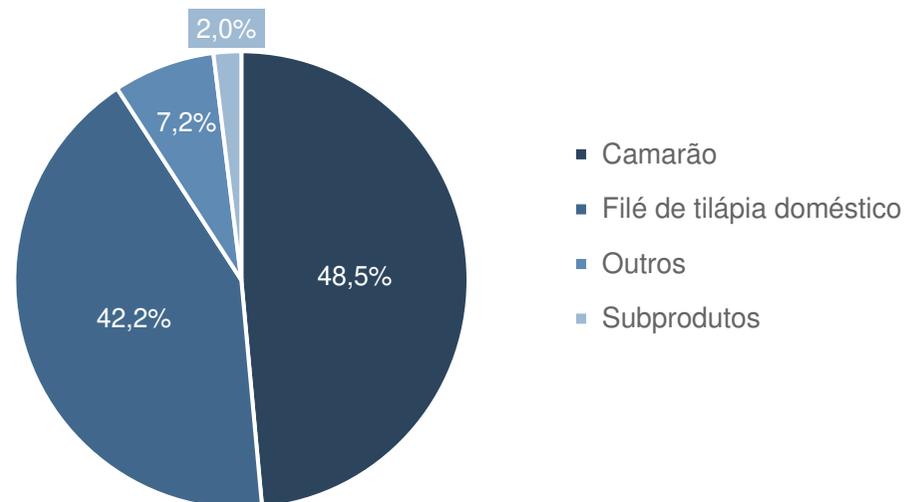
- Receita líquida:** Nota-se uma alta de 101,6% em out/23, impulsionada pela venda de camarão, totalizando receita líquida de R\$ 42.418 mil no acumulado do ano.
- Custo dos produtos vendidos:** O custo somou R\$ 3.288 mil, resultando em uma margem bruta de 12,7% em out/23.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram R\$ 1.863 mil no mês, sendo as despesas mais relevantes: - R\$ 533 mil de serviços de terceiros, - R\$ 527 mil de impostos/taxas e emolumentos, - R\$ 251 mil de remuneração de funcionários e pagamento de benefícios, - R\$ 197 mil de depreciação/amortização, - R\$ 96 mil de gastos com software e - R\$ 71 mil de encargos sociais.
- Resultado de equivalência patrimonial:** Lucro de R\$ 2 mil refletiu o resultado da Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes.
- Outras receitas/despesas operacionais:** Receita de R\$ 42 mil, referiu-se, principalmente, ao faturamento de energia elétrica.
- Resultado financeiro:** O prejuízo de R\$ 1.361 mil deveu-se, majoritariamente, a - R\$ 1.101 mil de apropriação de juros, - R\$ 302 mil de variação cambial, R\$ 53 mil de rendimentos de contratos de mútuo e R\$ 45 mil da utilização de caução no mercado livre de energia.
- Resultado líquido:** A Recuperanda registrou um prejuízo acumulado de R\$ 43.313 mil até out/23, com uma **margem líquida** negativa em - 102,1%.
- EBITDA ajustado:** Totalizou - R\$ 29.682 mil, até out/23, e sua **margem EBITDA** foi de - 70,0%.

# Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

## Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



## Receita por produto até out/23:



## Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



## Comentários

- Até out/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 42.418 mil, correspondendo a 21,6% da **receita** até out/22.
- Nos primeiros dez meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão, correspondendo a 48,5% do faturamento, seguido pela venda de filé de tilápia no mercado doméstico, que totalizou 42,2%.
- Em out/23, a Recuperanda registrou R\$ 1.971 mil de **despesas de vendas, gerais e administrativas**, totalizando 52,4% da receita líquida. Já no acumulado do ano, as despesas totalizaram R\$ 19.310 mil, correspondendo a 45,5% da receita líquida.

## Imobilizado e Intangível - Aquacultura

Em out/23, além da apropriação da depreciação/amortização, houve baixa completa de R\$ 1,3 MM no direito de uso (IFRS 16) referente ao distrato dos contratos de arrendamento.

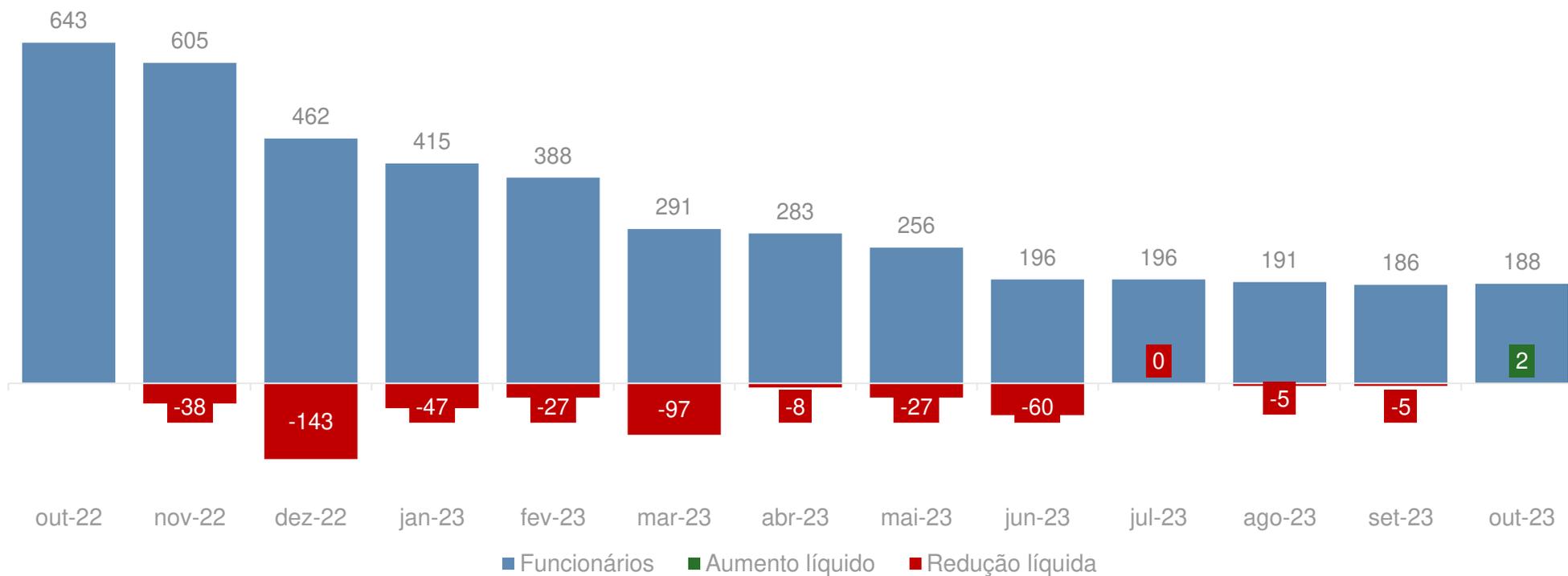
Evolução do Imobilizado – out/23 (R\$ milhares)	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Var	Bruto Out	Dep Acu	Liq Out
<b>Total</b>	<b>93.079</b>	<b>(1)</b>	<b>93.078</b>	<b>(1.313)</b>	<b>91.765</b>	<b>(37.141)</b>	<b>54.624</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>90.674</b>	<b>(1)</b>	<b>90.673</b>	<b>-</b>	<b>90.673</b>	<b>(36.142)</b>	<b>54.531</b>
Edifícios e Instalações	27.369	-	27.369	-	27.369	(7.794)	19.575
Máquinas e Equipamentos	29.482	(54)	29.428	-	29.428	(15.096)	14.332
Obras em andamento	11.877	(11)	11.866	-	11.866	-	11.866
Infraestrutura Engorda de Peixe	11.993	-	11.993	-	11.993	(6.466)	5.526
Embarcações	3.903	-	3.903	-	3.903	(2.830)	1.073
Móveis e Utensílios	1.428	-	1.428	-	1.428	(696)	732
Terrenos	506	-	506	-	506	-	506
Veículos	1.955	63	2.018	-	2.018	(1.619)	399
Máquinas e Equipamentos de Informática	1.213	-	1.213	-	1.213	(946)	267
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	820	-	820	-	820	(576)	244
Máquinas e Equipamentos de Comunicação	129	-	129	-	129	(118)	11
<b>Intangível</b>	<b>2.405</b>	<b>-</b>	<b>2.405</b>	<b>(1.313)</b>	<b>1.092</b>	<b>(999)</b>	<b>93</b>
Intangível – Direito de Uso - IFRS 16	1.313	-	1.313	(1.313)	-	-	-
Direito de Uso	1.090	-	1.090	-	1.090	(998)	92
Marcas e Patentes	2	-	2	-	2	(1)	1

### Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

# Número de funcionários

## Evolução mensal do número de funcionários:



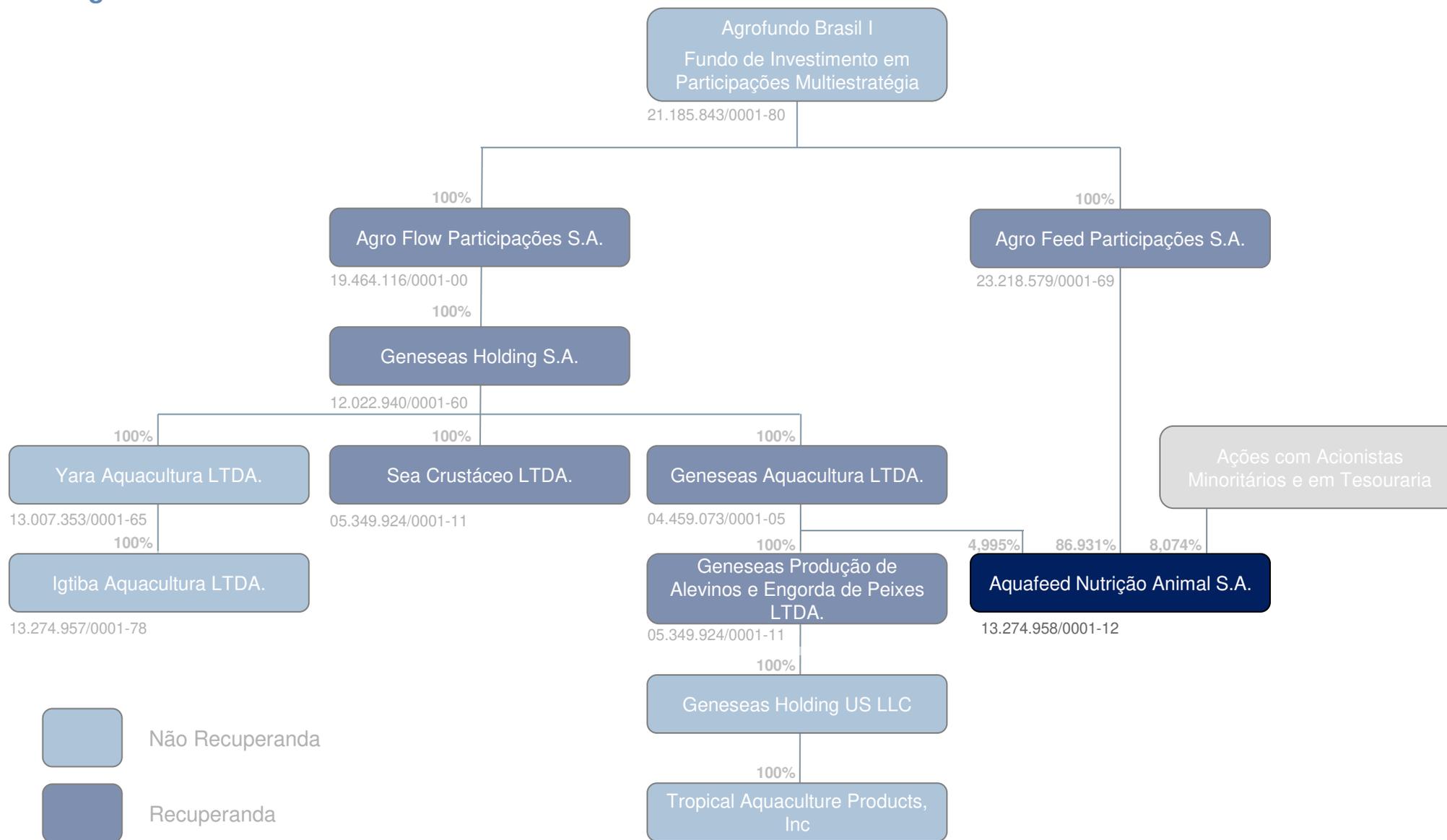
## Comentários

- A Geneseas Aquacultura Ltda. registrou um total de 188 funcionários em out/23, apresentando um aumento líquido de 2 colaboradores no mês.
- 26 funcionários encontram-se afastados.

# Aquafeed Nutrição Animal S.A.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda  
 Recuperanda

# Balanço Patrimonial - Aquafeed

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.490	1.251	1.258	1.320
<b>1</b> Contas a receber de clientes	18.094	19.840	18.825	16.754
<b>2</b> Adiantamentos com terceiros	3.659	(305)	(305)	0
Estoques	118	118	118	118
<b>3</b> Tributos a recuperar	16.322	15.878	15.838	15.845
Depósitos judiciais	2.997	2.957	2.957	2.957
<b>4</b> Despesas antecipadas	26	15	14	8
<b>Total ativo circulante</b>	<b>42.705</b>	<b>39.754</b>	<b>38.705</b>	<b>37.003</b>
<b>Não circulante</b>				
<b>5</b> Mútuos	9.247	10.058	10.058	10.266
<b>6</b> Aplicação financeira	700	700	700	-
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>9.947</b>	<b>10.758</b>	<b>10.758</b>	<b>10.266</b>
Imobilizado	17.252	16.386	16.265	16.463
Intangível	50	34	32	30
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>27.248</b>	<b>27.178</b>	<b>27.054</b>	<b>26.759</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>69.953</b>	<b>66.931</b>	<b>65.759</b>	<b>63.761</b>

## Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Queda de R\$ 2.071 mil deveu-se a R\$ 1.776 mil de correções feitas na data base de dez/22, para fins de auditoria, e a R\$ 296 mil de movimentações do período, recebimento de duplicatas e conciliações realizadas.
- 2. Adiantamentos com terceiros:** Rubrica zerada após a Recuperanda realizar o ajuste do valor negativo registrado desde ago/23, resultado dos trabalhos da auditoria sobre o exercício de 2022 em andamento.
- 3. Tributos a recuperar:** Aumento de R\$ 7,0 mil referiu-se a geração de ICMS sobre fatura de energia elétrica no mês.
- 4. Despesas antecipadas:** Queda de R\$ 6,2 mil pela apropriação de R\$ 4,5 mil de prêmio de seguro e de R\$ 1,8 mil de IPVA e taxa de licenciamento de veículo.
- 5. Mútuos:** Alta de R\$ 208 mil refletiu juros sobre mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 6. Aplicação financeira:** Rubrica de R\$ 700 mil foi zerada após ajuste realizado pela Recuperanda para refletir o resgate de título de capitalização pelo Banco Santander, realizado em jul/22.

# Balanço Patrimonial - Aquafeed

Passivo - em R\$ Milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
7 Fornecedores	12.595	8.432	8.420	7.259
8 Empréstimos e financiamentos	10.009	15.322	15.322	15.214
9 Salários e contribuições sociais	461	-	-	2
Provisões sociais	-	160	160	160
Impostos a recolher	343	73	73	53
Crédito de terceiros	838	3.386	2.449	2.356
10 Contratos de mútuos	0	-	-	4
11 Outras contas a pagar	346	274	266	250
<b>Total passivo circulante</b>	<b>24.591</b>	<b>27.648</b>	<b>26.690</b>	<b>25.299</b>
<b>Não circulante</b>				
8 Empréstimos e financiamentos	7.767	1.837	1.837	1.441
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>7.767</b>	<b>1.837</b>	<b>1.837</b>	<b>1.441</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>32.358</b>	<b>29.485</b>	<b>28.527</b>	<b>26.740</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	19.006	19.006	19.006	19.006
Reserva de capital	12.722	12.722	12.722	12.722
Lucros (prejuízos) acumulados	5.867	5.847	5.847	3.981
12 Resultado do período	-	(128)	(343)	1.312
<b>13 Total patrimônio líquido</b>	<b>37.595</b>	<b>37.447</b>	<b>37.232</b>	<b>37.021</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>69.953</b>	<b>66.931</b>	<b>65.759</b>	<b>63.761</b>

## Comentários

- 7. Fornecedores:** Encolhimento de R\$ 1.161 mil deveu-se, principalmente, a ajustes de conciliação realizados na rubrica tendo em vista a auditoria de 2022.
- 8. Empréstimos e financiamentos:** Em out/23, somaram R\$ 16.655 mil entre dívidas de longo e curto prazo. No mês observou-se reclassificações de longo para curto prazo, apropriação de juros e ajustes de conciliação no âmbito da auditoria.
- 9. Salários e contribuições sociais:** No mês, somou R\$ 2,2 mil em rescisões a pagar.
- 10. Mútuos:** Alta de R\$ 4,3 mil referiu-se ao contrato de mútuo com a Agro Feed.
- 11. Outras contas a pagar:** A queda de R\$ 16 mil refletiu pagamento do parcelamento de tributo federal para regularização de CND.
- 12. Resultado líquido (DRE) e Resultado do período (BP):** Em out/23, observa-se um resultado líquido acumulado R\$ 2.043 mil menor que o resultado do período. Segundo a Recuperanda, a diferença referiu-se a um erro de contabilização entre as rubricas **lucros acumulados** e **resultado do período**.
- 13. Patrimônio líquido:** Foi positivo em R\$ 37.021 em out/23.

# Demonstração de Resultado - Aquafeed

DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>1 Receita operacional líquida</b>	71.140	-	-	-	1.887
Custo das merc. vendidas	(65.169)	-	-	-	(1.511)
<b>Lucro bruto</b>	<b>5.971</b>	-	-	-	<b>376</b>
em % Rec. Líq.	8,4%	-	-	-	19,9%
Desp. gerais e adm.	(1.771)	(10)	(7)	(3)	(807)
Despesas com vendas	(2.182)	(3)	(3)	(3)	(26)
<b>2 Outras desp. operacionais</b>	<b>(1.246)</b>	<b>(216)</b>	<b>(154)</b>	<b>(141)</b>	<b>(1.003)</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>772</b>	<b>(229)</b>	<b>(164)</b>	<b>(146)</b>	<b>(1.460)</b>
em % Rec. Líq.	1,1%	-	-	-	-77,4%
<b>3 Receita/Despesa não oper.</b>	<b>6.394</b>	-	-	(206)	124
<b>4 Resultado financeiro</b>	<b>(2.036)</b>	41	(1)	(36)	701
<b>Resultado Antes IR/CS</b>	<b>5.130</b>	<b>(188)</b>	<b>(165)</b>	<b>(389)</b>	<b>(635)</b>
IR/CS	(1.414)	-	(49)	-	(97)
<b>5 Resultado líquido</b>	<b>3.716</b>	<b>(188)</b>	<b>(214)</b>	<b>(389)</b>	<b>(732)</b>
<b>5 em % Rec. Líq.</b>	<b>5,2%</b>	-	-	-	<b>-38,8%</b>
<b>6 EBITDA Ajustado</b>	<b>2.462</b>	<b>(51)</b>	<b>(41)</b>	<b>(20)</b>	<b>(315)</b>
<b>6 em % Rec. Líq.</b>	<b>3,5%</b>	-	-	-	<b>-16,7%</b>

## Comentários

- Receita operacional líquida:** Desde o esgotamento do ativo biológico da Geneseas Aquacultura em mar/23, a Aquafeed não apresenta mais faturamento.
- Outras receitas/despesas operacionais:** Prejuízo de R\$ 141 mil deveu-se, principalmente, a gastos com depreciação, energia elétrica e assistência contábil e jurídica.
- Despesa não operacional:** Despesa de R\$ 206 mil deveu-se a ajustes de conciliação na alínea, com estorno de provisão referente ao ano de 2022.
- Resultado financeiro:** Prejuízo de R\$ 36 mil, sendo - R\$ 229 mil de apropriação de juros, - R\$ 7 mil de encargos/despesas bancárias e R\$ 199 de rendimento de contratos de mútuo.
- Resultado líquido:** A Recuperanda auferiu um prejuízo acumulado de R\$ 732 mil até out/23, com uma **margem líquida** negativa em - 38,8%.
- EBITDA ajustado:** Registrou-se um EBITDA acumulado de - R\$ 315 mil, com uma margem EBITDA de - 16,7%.

## Imobilizado e Intangível - Aquafeed

Em out/23, além da apropriação de depreciação/amortização, houve uma adição de R\$ 322 mil na alínea Bens em Terceiros. Segundo a Recuperanda, esse valor se refere ao secador industrial arretado, que ainda faz parte dos ativos da empresa, e foi erroneamente baixado do imobilizado no ano de 2022.

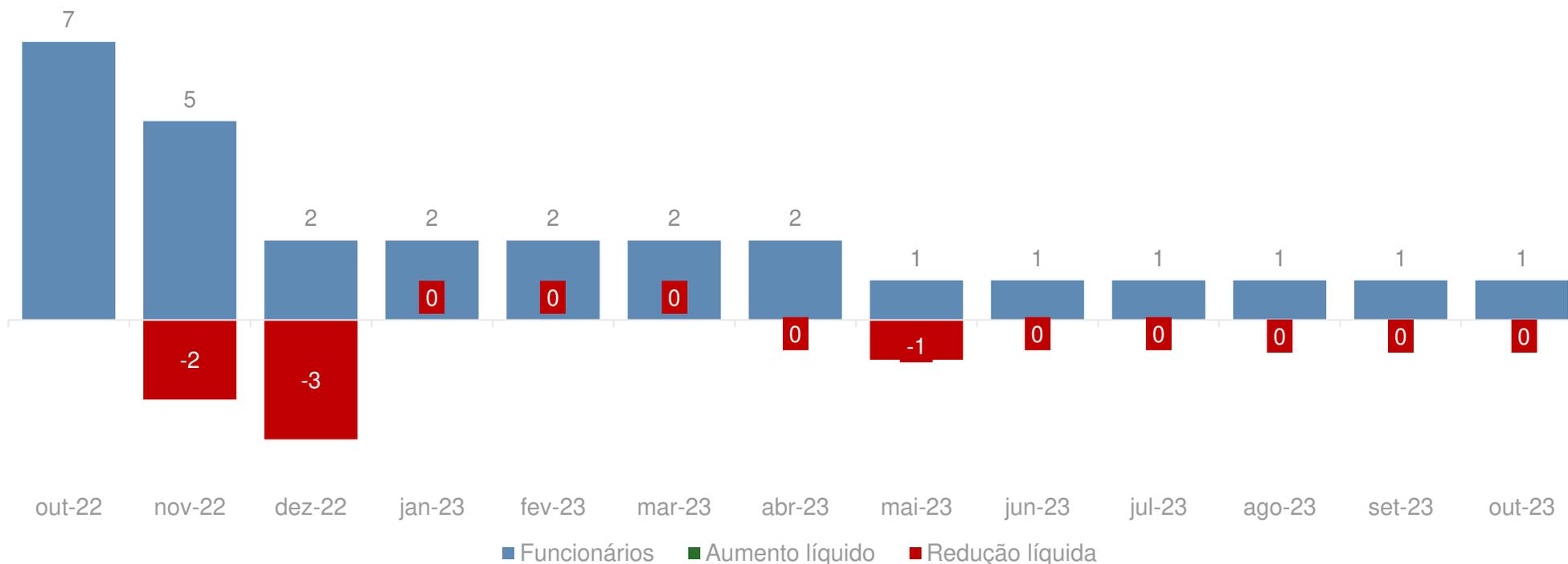
Evolução do Imobilizado – out/23 (R\$ milhares)	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Var	Bruto Out	Dep Acu	Liq Out
<b>Total</b>	<b>24.806</b>	-	<b>24.806</b>	<b>322</b>	<b>25.129</b>	<b>(8.635)</b>	<b>16.493</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>24.683</b>	-	<b>24.683</b>	<b>322</b>	<b>25.005</b>	<b>(8.541)</b>	<b>16.463</b>
Edifícios e Instalações	12.222	-	12.222	-	12.222	(2.842)	9.380
Máquinas e Equipamentos	11.145	-	11.145	-	11.145	(5.251)	5.895
Bens em Terceiros	1.014	-	1.014	322	1.336	(217)	1.119
Móveis e Utensílios	82	-	82	-	82	(34)	48
Computadores e Periféricos	178	-	178	-	178	(157)	21
Veículos	41	-	41	-	41	(41)	-
<b>Intangível</b>	<b>124</b>	-	<b>124</b>	-	<b>124</b>	<b>(94)</b>	<b>30</b>
Direito de Uso	124	-	124	-	124	(94)	30

### Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

# Número de funcionários - Aquafeed

## Evolução mensal do número de funcionários:



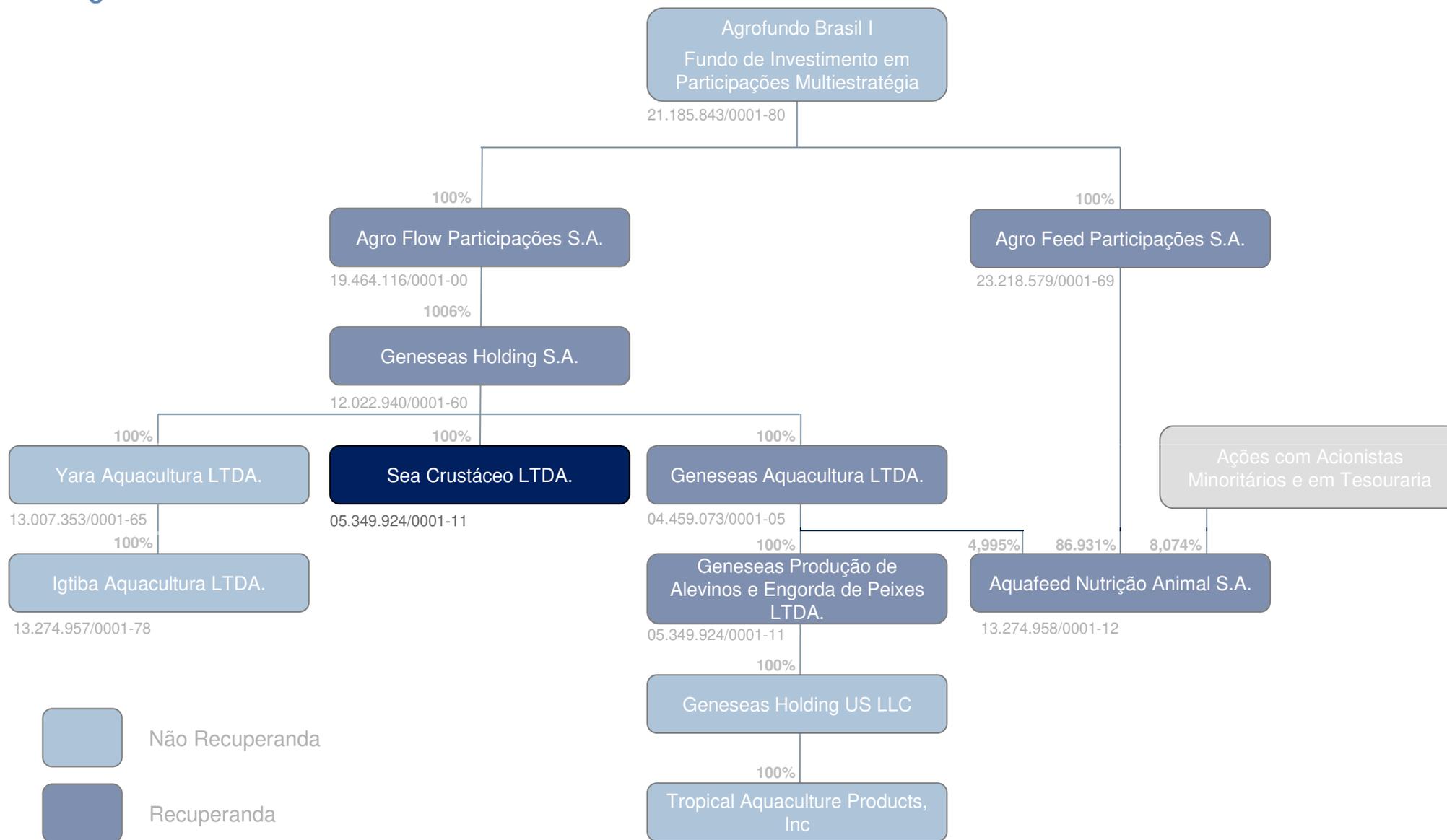
## Comentários

- A Aquafeed Nutrição Animal S.A. registrou o total de 1 funcionário em out/23, não havendo mudanças no quadro de funcionários da Recuperanda desde mai/23.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado.

Sea Crustáceo Ltda.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda  
 Recuperanda

# Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.770	12	1	832
2 Contas a receber	15.427	22.312	23.535	17.824
3 Estoques	4.196	4.703	4.300	4.065
Adiantamentos a fornecedores	262	68	105	106
4 Tributos a recuperar	19.090	20.226	20.302	20.458
5 Mútuo a receber	3.277	3.277	3.277	3.277
<b>Total ativo circulante</b>	<b>44.021</b>	<b>50.598</b>	<b>51.519</b>	<b>46.561</b>
<b>Não circulante</b>				
Outros créditos	400	400	400	400
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
Imobilizado	1.782	1.720	1.713	1.706
Intangível	8	2	2	1
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.190</b>	<b>2.122</b>	<b>2.115</b>	<b>2.107</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>46.212</b>	<b>52.720</b>	<b>53.634</b>	<b>48.668</b>

## Comentários

- 1. Caixa:** Alta de R\$ 831 mil foi alavancada pela abertura do Portal do Cliente GPA, para antecipações nos últimos dias do mês de out/23.
- 2. Contas a receber:** Queda de R\$ 5.711 mil, sendo - R\$ 6.593 mil referente a ajustes no âmbito da auditoria de 2022 e R\$ 882 mil de contas a receber.
- 3. Estoques:** Queda de R\$ 235 mil foi reflexo da transferência de estoque para a Recuperanda Geneseas Aquacultura, para composição de cargas.
- 4. Tributos a recuperar:** Observou-se alta de R\$ 156 mil no mês, sendo R\$ 245 mil de tributos a recuperar decorrente de créditos de PIS/COFINS pelas compras do mês e - R\$ 87 mil de ajustes referentes a dois lançamentos de set/23, com reflexo também na rubrica **Tributos a recolher** (item 8).
- 5. Mútuo a receber:** Valor de R\$ 3.277 mil refere-se a mútuo *intercompany* firmado com a Geneseas Holding.

# Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Passivo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	3.097	8.501	7.582	7.582
<b>6</b> Fornecedores	13.670	21.921	23.543	26.099
<b>7</b> Salários e encargos	6	7	8	0
<b>8</b> Tributos a recolher	460	372	501	438
Adiantamento de clientes	170	47	47	49
<b>Total passivo circulante</b>	<b>17.404</b>	<b>30.849</b>	<b>31.681</b>	<b>34.167</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	4.485	31	-	-
<b>9</b> Provisão para contingências	-	-	-	156
<b>10</b> Partes relacionadas	4.790	5.215	5.266	5.318
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>9.275</b>	<b>5.246</b>	<b>5.266</b>	<b>5.475</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>26.679</b>	<b>36.095</b>	<b>36.947</b>	<b>39.642</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	4.265	4.265	4.265	4.265
<b>11</b> Reserva de capital	22.475	22.475	22.475	8.278
<b>11</b> Lucros (Prejuízos) acumulados	(7.206)	(10.114)	(10.052)	(3.517)
<b>12 Total patrimônio líquido</b>	<b>19.533</b>	<b>16.625</b>	<b>16.687</b>	<b>9.026</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>46.212</b>	<b>52.720</b>	<b>53.634</b>	<b>48.668</b>

## Comentários

- 6. Fornecedores:** Aumento de R\$ 2.556 mil foi feito, principalmente, das vendas *intercompany*, para a Genenseas Aquacultura, visando a consolidação de cargas para atendimento de clientes.
- 7. Salários e encargos:** A rubrica de R\$ 8,0 mil foi zerada após a rescisão do contrato CLT da última colaboradora ativa da empresa.
- 8. Tributos a recolher:** Observou-se queda de R\$ 63 mil no mês, sendo R\$ 24 mil referente ao ICMS devido às compras do mês e - R\$ 87 mil referente ao ajuste de dois lançamentos feitos em set/23, com reflexo também na rubrica **Tributos a recuperar** (item 4).
- 9. Provisão para contingências:** Aumento de R\$ 156 mil referiu-se à provisão referente a uma condenação em processo judicial.
- 10. Partes relacionadas:** Incremento de R\$ 53 mil reflete a apropriação de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 11. Reserva de capital:** Queda de R\$ 14.196 mil pela revisão do processo de contabilização entre a alínea de Reserva de capital e a de **lucros (prejuízos) acumulados**.
- 12. Patrimônio líquido:** Apresentou-se positivo em R\$ 9.026 mil em out/23 pela reserva de capital realizada, apesar do prejuízo acumulado de R\$ 3.517 mil.

# Demonstração de Resultado - Sea Crustáceo

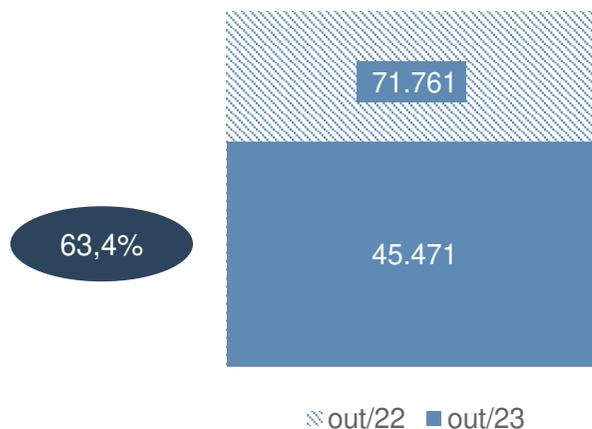
DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>1</b> Receita líquida de vendas	82.501	1.460	4.345	5.490	45.471
<b>2</b> Custo dos prod. vendidos	(76.806)	(1.553)	(4.159)	(5.769)	(47.141)
<b>Lucro bruto</b>	<b>5.695</b>	<b>(92)</b>	<b>186</b>	<b>(279)</b>	<b>(1.670)</b>
<i>em % Rec. Líq.</i>	<b>6,9%</b>	<b>-6,3%</b>	<b>4,3%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-3,7%</b>
<b>3</b> Despesas com vendas	(465)	(2)	-	2	(5)
<b>3</b> Desp. gerais e adm.	(2.158)	(164)	(24)	(441)	(1.471)
<b>4</b> Outras rec. (desp.) operac.	12.438	492	-	105	694
<b>Resultado Operacional</b>	<b>15.510</b>	<b>234</b>	<b>162</b>	<b>(613)</b>	<b>(2.452)</b>
<i>em % Rec. Líq.</i>	<b>18,8%</b>	<b>16,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-5,4%</b>
<b>5</b> Resultado financeiro líquido	(3.865)	(70)	(100)	(58)	(1.064)
Rec. e desp. não operac.	-	-	-	-	-
<b>Resultado Antes IR/CS</b>	<b>11.645</b>	<b>164</b>	<b>62</b>	<b>(671)</b>	<b>(3.517)</b>
IR/CS	(1)	-	-	-	-
<b>6 Resultado líquido</b>	<b>11.644</b>	<b>164</b>	<b>62</b>	<b>(671)</b>	<b>(3.517)</b>
<b>6 em % Rec. Líq.</b>	<b>14,1%</b>	<b>11,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>-12,2%</b>	<b>-7,7%</b>
<b>7 EBITDA Ajustado</b>	<b>15.600</b>	<b>241</b>	<b>169</b>	<b>(605)</b>	<b>(2.376)</b>
<b>7 em % Rec. Líq.</b>	<b>18,9%</b>	<b>16,5%</b>	<b>3,9%</b>	<b>-11,0%</b>	<b>-5,2%</b>

## Comentários

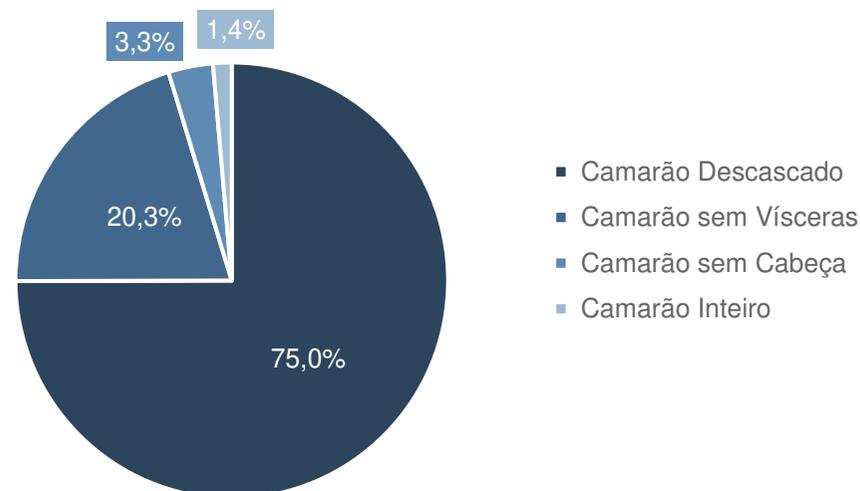
- Receita líquida:** Em out/23 a receita líquida aumentou 26,3%, se comparada a set/23, e totalizou R\$ 5.490 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** No mês, somou R\$ 5.769 mil, superando a receita líquida e resultando em um prejuízo bruto de R\$ 279 mil, com uma margem bruta de - 5,1%.
- Despesas com venda / gerais e administrativas:** Somaram - R\$ 439 mil no mês devido, principalmente, à - R\$ 349 mil de despesas com frete, - R\$ 74 mil de ajustes de inventário e - R\$ 9 mil de salários, benefícios e encargos sociais.
- Outras receitas operacionais:** Receita de R\$ 105 mil deveu-se a créditos extemporâneos de PIS/COFINS não reconhecidos no mês de competência e advindos da subvenção governamental.
- Resultado financeiro:** Prejuízo de R\$ 58 mil referiu-se, substancialmente, a - R\$ 53 mil de juros sobre operações de mútuo e - R\$ 4 mil de tarifas bancárias.
- Resultado líquido:** Registrou prejuízo acumulado de R\$ 3.517 mil, com uma **margem líquida** de - 7,7%.
- EBITDA ajustado:** Acumulou no ano - R\$ 2.376 mil, com sua **margem EBITDA** em - 5,2%.

# Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

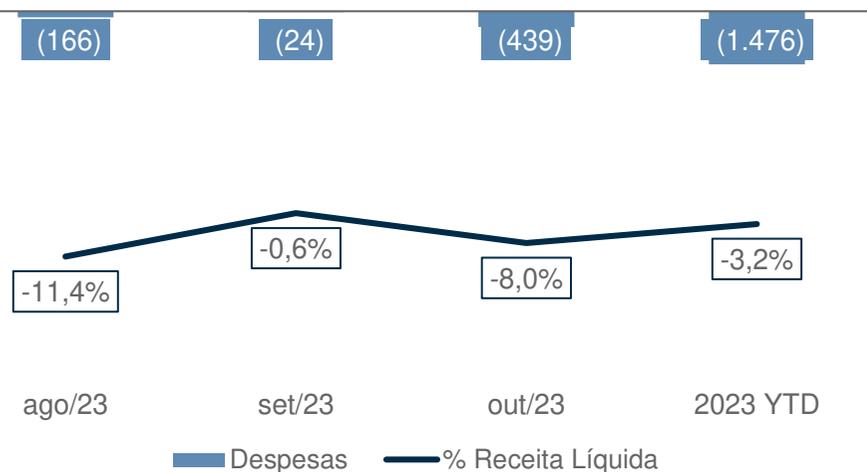
## Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



## Receita por produto até out/23:



## Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



## Comentários

- Até out/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 45.471 mil, que corresponde a 63,4% da **receita** até out/22.
- Nos primeiros dez meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão descascado, correspondendo a 75,0% do faturamento, seguido pela venda de camarão sem vísceras, que totalizou 20,3%.
- A Recuperanda registrou **despesas de vendas, gerais e administrativas** de R\$ 1.476 mil até out/23, correspondendo a 3,2% da receita líquida.

## Imobilizado e Intangível – Sea Crustáceo

Ao final de out/23, o imobilizado líquido totalizou R\$ 1.706 mil, sendo os Terrenos os bens de maior valor da Recuperanda. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso, totalizou R\$ 1 mil. Não houve variações além da apropriação da depreciação/amortização.

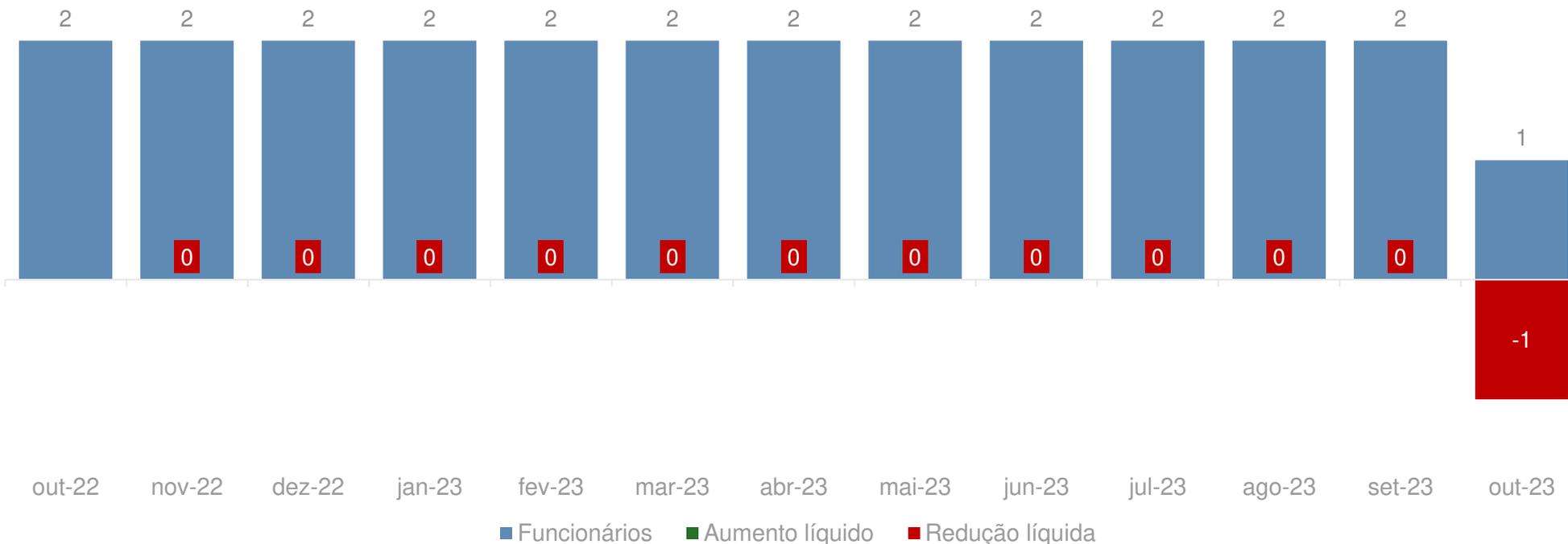
Evolução do Imobilizado – out/23 (R\$ milhares)	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Var	Bruto Out	Dep Acu	Liq Out
<b>Total</b>	<b>3.507</b>	-	<b>3.507</b>	-	<b>3.507</b>	<b>(1.800)</b>	<b>1.707</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.337</b>	-	<b>3.337</b>	-	<b>3.337</b>	<b>(1.632)</b>	<b>1.706</b>
Terrenos	1.500	-	1.500	-	1.500	-	1.500
Máquinas e Equipamentos	1.009	-	1.009	-	1.009	(809)	201
Móveis e Utensílios	10	-	10	-	10	(7)	3
Edifícios e Instalações	44	-	44	-	44	(43)	1
Máquinas e Equipamentos de Informática	193	-	193	-	193	(192)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	146	-	146	-	146	(146)	-
Veículos	435	-	435	-	435	(435)	-
<b>Intangível</b>	<b>170</b>	-	<b>170</b>	-	<b>170</b>	<b>(169)</b>	<b>1</b>
Direito de Uso	170	-	170	-	170	(169)	1

### Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

# Número de funcionários - Sea Crustáceo

## Evolução mensal do número de funcionários:



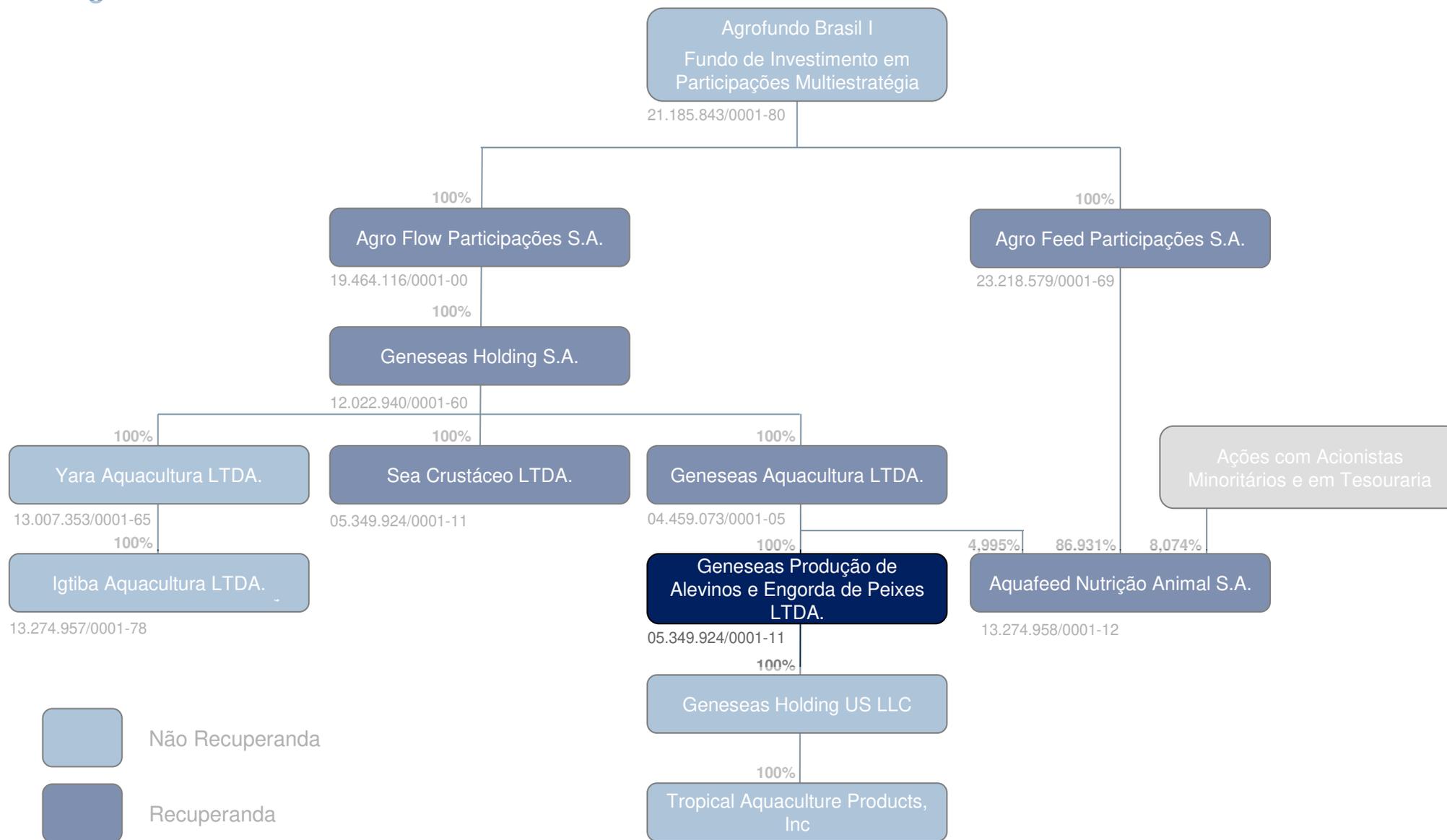
## Comentários

- A Sea Crustáceo Ltda. registrou um total de 1 funcionário em out/23, apresentando 1 desligamento no mês.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado

# Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - Alevinos

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	1	1
<b>1</b> Contas a receber	14.441	14.435	14.424	14.406
Tributos a recuperar	117	117	117	117
<b>Total ativo circulante</b>	<b>14.562</b>	<b>14.556</b>	<b>14.542</b>	<b>14.524</b>
<b>2</b> Investimentos	7.638	14.898	15.156	15.306
Imobilizado	16	12	12	12
<b>4</b> Intangível	57	25	21	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>7.712</b>	<b>14.935</b>	<b>15.189</b>	<b>15.318</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>22.274</b>	<b>29.491</b>	<b>29.730</b>	<b>29.843</b>

## Comentários

A **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes LTDA.** é acionista de 100% da **Geneseas Holding US LLC.**

- 1. Contas a receber:** Queda de R\$ 17 mil deveu-se ao recebimento de notas fiscais *intercompany* da Geneseas Aquacultura.
- 2. Investimentos:** Alta R\$ 150 mil refletiu as contabilizações pelo efeito da marcação a mercado dos investimentos na *Tropical Aquaculture Products, Inc.*
- 3. Fornecedores:** Encolhimento de R\$ 16 mil, deveu-se, principalmente, ao lançamento de taxas do Ministério da Agricultura e conta de telefone.
- 4. Outros débitos:** Os valores de direito de uso a pagar - IFRS 16 - foram zerados após a entrega de todas as áreas arrendadas, sendo elas os acessos terrestres à Rio Grandinho, Selvíria e Quitéria, e área de suporte de descarte de material biológico em Santa Fé, com reflexo na rubrica de **Intangível**.
- 5. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Variação negativa de R\$ 1.243 mil foi efeito da contabilização da *Tropical Aquaculture Products, Inc.*, e ajustes no saldo final de 2022 solicitados pelos auditores.
- 6. Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** Em out/23, foi registrado lucro líquido de R\$ 2,3 mil, estando R\$ 1.394 mil menor que o registrado no BP, pelo reflexo de ajustes do saldo das contas patrimoniais de dez/22 para conclusão da auditoria externa.

Passivo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
<b>3</b> Fornecedores	15.794	15.794	15.813	15.797
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Partes relacionadas	20	20	20	20
<b>4</b> Outros débitos	0	30	25	-
<b>Total passivo circulante</b>	<b>15.814</b>	<b>15.843</b>	<b>15.858</b>	<b>15.817</b>
Outros débitos	68	-	-	-
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Capital social	1.374	1.374	1.374	1.374
AFAC	15.134	15.134	15.134	15.134
<b>5</b> Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	2.371	2.630	1.387
Lucros (prejuízos) acumulados	(11.695)	(5.232)	(5.265)	(3.869)
<b>6 Total patrimônio líquido</b>	<b>6.392</b>	<b>13.647</b>	<b>13.873</b>	<b>14.026</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>22.274</b>	<b>29.491</b>	<b>29.730</b>	<b>29.843</b>

DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(216)	(2)	(33)	3	(36)
Resultado de equivalência	686	(1)	(1)	(1)	(7)
Outras rec. (desp.) operac.	(31)	5	-	1	6
<b>Resultado Operacional</b>	<b>439</b>	<b>3</b>	<b>(33)</b>	<b>2</b>	<b>(37)</b>
Resultado financeiro líquido	(1.335)	(0)	(0)	(0)	(4)
<b>Resultado Antes IR/CS</b>	<b>(896)</b>	<b>2</b>	<b>(34)</b>	<b>2</b>	<b>(41)</b>
IR/CS	-	-	-	-	-
<b>6 Resultado líquido</b>	<b>(896)</b>	<b>2</b>	<b>(34)</b>	<b>2</b>	<b>(41)</b>

## Imobilizado e Intangível – Alevinos

Em out/23, além da apropriação da depreciação, houve baixa completa de R\$ 254 mil no direito de uso (IFRS 16), referente ao distrato dos contratos de arrendamento.

Evolução do Imobilizado – out/23 (R\$ milhares)	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Var	Bruto Out	Dep Acu	Liq Out
<b>Total</b>	<b>456</b>	<b>-</b>	<b>456</b>	<b>(254)</b>	<b>201</b>	<b>(190)</b>	<b>12</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>201</b>	<b>-</b>	<b>201</b>	<b>-</b>	<b>201</b>	<b>(190)</b>	<b>12</b>
Obras em andamento	6	-	6	-	6	-	6
Infraestrutura Engorda de Peixe	48	-	48	-	48	(43)	4
Máquinas e Equipamentos	26	-	26	-	26	(25)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1	-	1	-	1	(1)	-
Móveis e Utensílios	0	-	0	-	0	(0)	-
Veículos	108	-	108	-	108	(108)	-
Embarcações	1	-	1	-	1	(1)	-
Máquinas e Equipamentos de Informática	6	-	6	-	6	(6)	-
Edifícios e Instalações	5	-	5	-	5	(5)	-
<b>Intangível</b>	<b>254</b>	<b>-</b>	<b>254</b>	<b>(254)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Intangível – Direito de Uso – IFRS 16	254	-	254	(254)	-	-	-

### Comentários

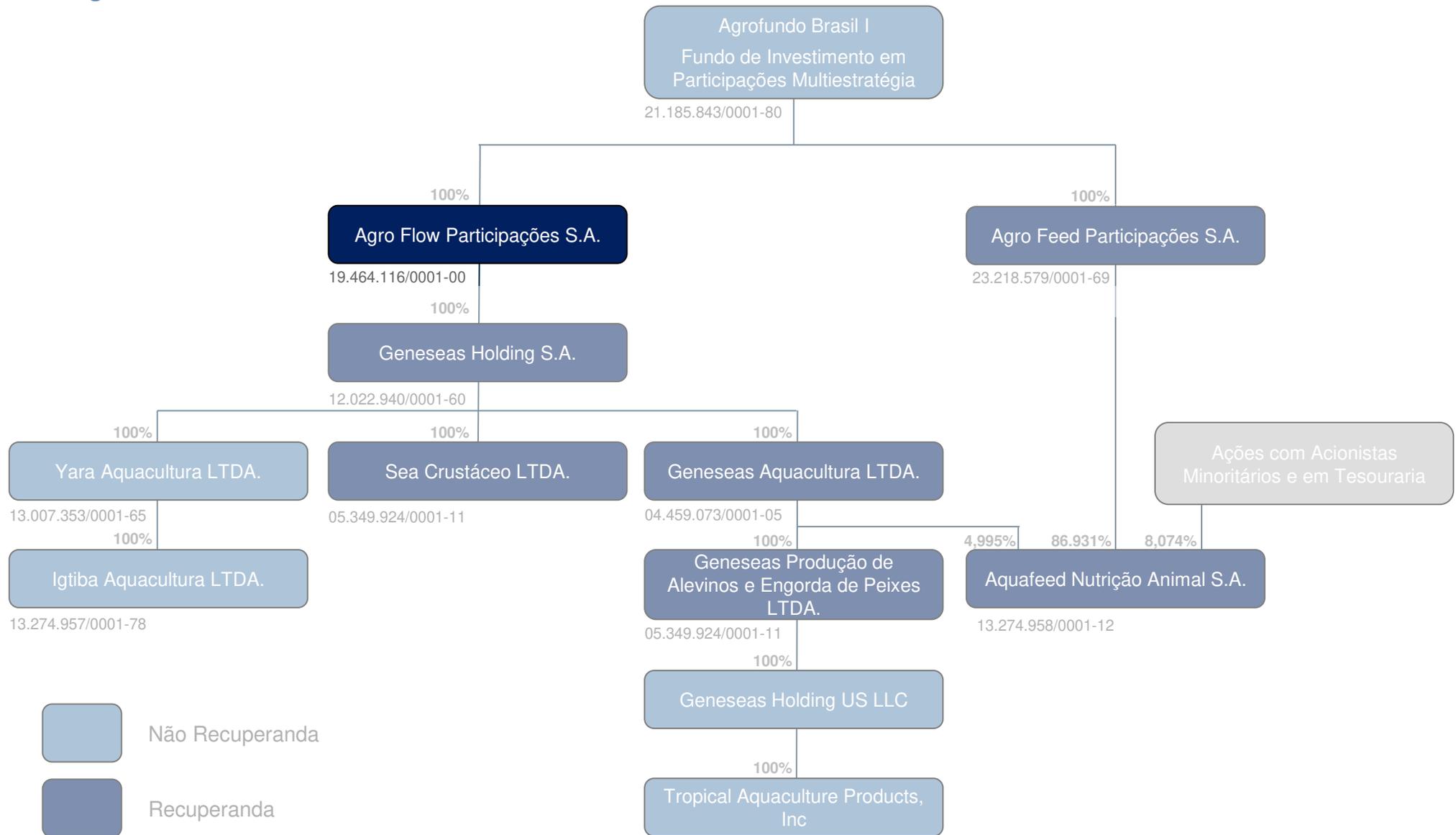
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

# Holdings

# Agro Flow Participações S.A.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda  
 Recuperanda

# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	15	14	13	13
<b>1</b> Outros créditos	72	552	551	550
Despesas antecipadas	17	51	51	51
<b>Total ativo circulante</b>	<b>104</b>	<b>616</b>	<b>615</b>	<b>614</b>
Outros créditos	569	242	242	242
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>569</b>	<b>242</b>	<b>242</b>	<b>242</b>
Investimentos	44.601	36.498	36.498	36.498
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>45.170</b>	<b>36.740</b>	<b>36.740</b>	<b>36.740</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>45.274</b>	<b>37.356</b>	<b>37.355</b>	<b>37.354</b>

DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(196)	-	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	(0)	-	-	(35.189)
<b>2</b> Outras rec. (desp.) operac.	-	(1)	(1)	(1)	(119)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(196)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(35.309)</b>
Resultado financeiro	(3.645)	(8)	(0)	-	(1.636)
<b>Resultado antes IR/CS</b>	<b>(3.840)</b>	<b>(9)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(36.945)</b>
IR/CS	-	-	-	-	-
<b>3 Resultado líquido</b>	<b>(3.840)</b>	<b>(9)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(36.945)</b>

Passivo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
Fornecedores	-	77	77	77
Contas a pagar	828	432	432	432
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Prov. para perda de investimentos	-	68.665	68.665	68.665
<b>Total passivo circulante</b>	<b>828</b>	<b>69.174</b>	<b>69.174</b>	<b>69.174</b>
Empréstimos e financiamentos	12.714	12.877	12.877	12.877
Outros passivos	24.612	26.010	26.010	26.010
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>37.326</b>	<b>38.887</b>	<b>38.887</b>	<b>38.887</b>
Capital social	77.231	77.231	77.231	77.231
Reserva de capital	52.827	49.246	49.246	49.246
Ajuste de avaliação patrimonial	2.571	1.712	1.712	1.712
<b>3</b> Prejuízos acumulados	(125.511)	(198.893)	(198.894)	(198.895)
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>7.119</b>	<b>(70.705)</b>	<b>(70.706)</b>	<b>(70.707)</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>45.274</b>	<b>37.356</b>	<b>37.355</b>	<b>37.354</b>

## Comentários

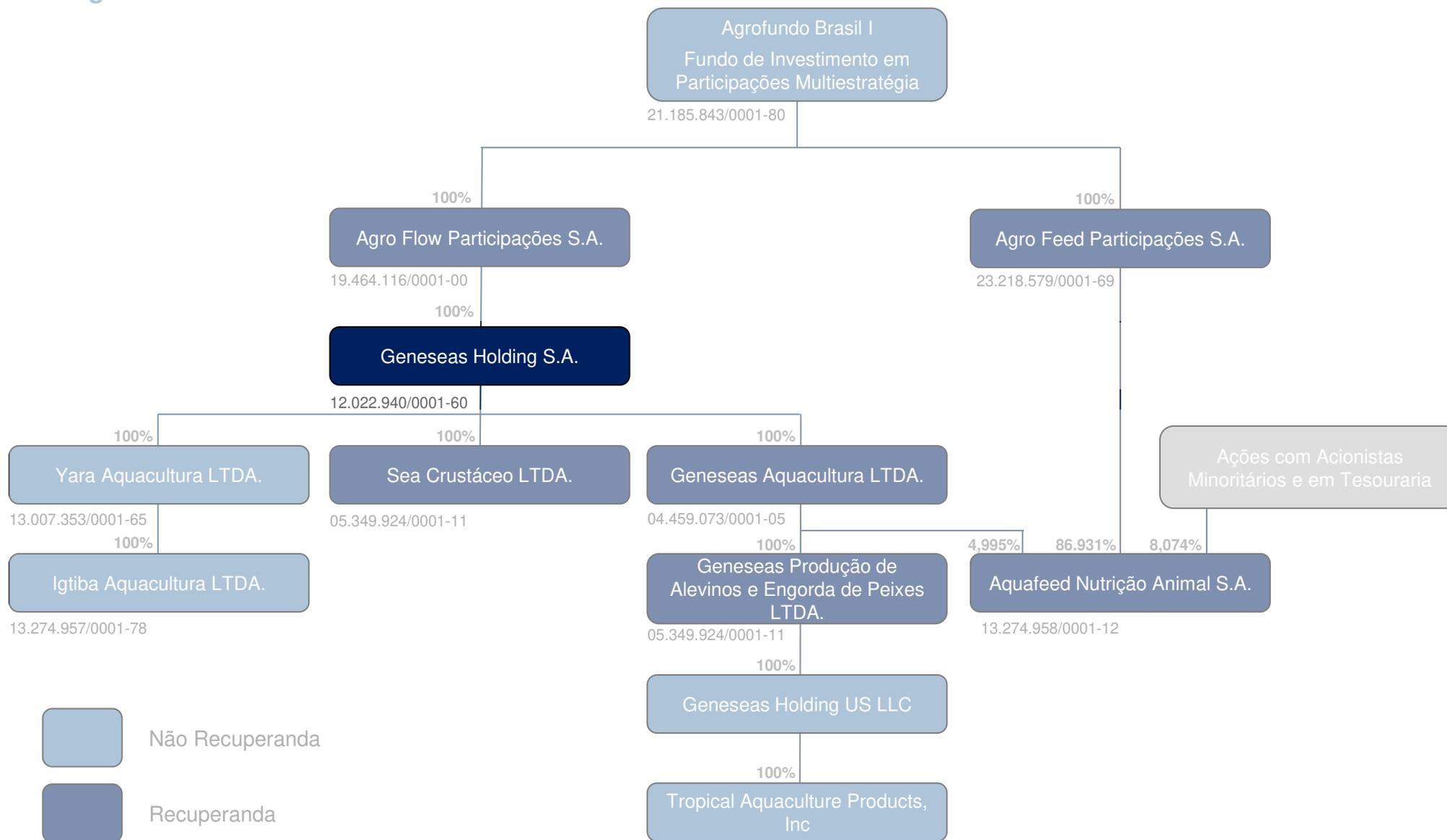
A **Agro Flow Participações S.A** é acionista de 90,276% da **Geneseas Holding S.A.**

- Outros créditos:** Queda de R\$ 0,9 mil refletiu o recebimento parcial de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- Outras despesas operacionais:** Despesas de R\$ 1,0 mil deveram-se ao lançamento da despesa do escritório contábil
- Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** A Recuperanda totalizou R\$ 36.945 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultaram em R\$ 198.895 mil negativos.

# Geneseas Holding

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022*	ago/23*	set/23*	out/23*
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Contas a Receber	-	(1)	(1)	(1)
Tributos a Recuperar	4	4	4	4
<b>Total ativo circulante</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Depósitos Judiciais	9	9	9	9
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
<b>1 Investimentos</b>	<b>(36.006)</b>	<b>(69.096)</b>	<b>(71.657)</b>	<b>(82.470)</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>(36.006)</b>	<b>(69.096)</b>	<b>(71.657)</b>	<b>(82.470)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>(35.992)</b>	<b>(69.083)</b>	<b>(71.645)</b>	<b>(82.458)</b>

DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-
Despesas com vendas	(10)	-	-	-	-
Despesas gerais e adm.	(3)	-	-	-	(1)
Outras rec.(desp.) operac.	36	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	(49.341)	(2.871)	(2.821)	(3.481)	(46.657)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(49.318)</b>	<b>(2.871)</b>	<b>(2.821)</b>	<b>(3.481)</b>	<b>(46.658)</b>
Resultado financeiro líquido	(0)	-	-	-	2
<b>Resultado Antes IR/CS</b>	<b>(49.318)</b>	<b>(2.871)</b>	<b>(2.821)</b>	<b>(3.481)</b>	<b>(46.656)</b>
IR/CS	-	-	-	-	-
<b>3 Resultado líquido</b>	<b>(49.318)</b>	<b>(2.871)</b>	<b>(2.821)</b>	<b>(3.481)</b>	<b>(46.656)</b>

\* Nota 1: Balanço patrimonial encontra-se negativo pela consideração no ativo, pelas Recuperandas, da equivalência patrimonial das controladas.

Passivo - em R\$ milhares	2022*	ago/23*	set/23*	out/23*
Fornecedores	5	5	5	5
Tributos a recolher	0	0	0	0
Adiantamento de clientes	2	-	-	-
Partes relacionadas	3.277	3.277	3.277	3.277
<b>Total passivo circulante</b>	<b>3.284</b>	<b>3.282</b>	<b>3.282</b>	<b>3.282</b>
Partes relacionadas	868	868	868	868
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>868</b>	<b>868</b>	<b>868</b>	<b>868</b>
Capital social	108.525	108.525	108.525	108.525
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	11.579	11.579	11.579	11.579
<b>2 Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>1.583</b>	<b>2.374</b>	<b>2.633</b>	<b>1.390</b>
<b>3 Lucros (Prejuízos) acumulados</b>	<b>(163.831)</b>	<b>(197.711)</b>	<b>(200.532)</b>	<b>(210.102)</b>
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>(40.143)</b>	<b>(73.233)</b>	<b>(75.794)</b>	<b>(86.607)</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>(35.992)</b>	<b>(69.083)</b>	<b>(71.645)</b>	<b>(82.458)</b>

## Comentários

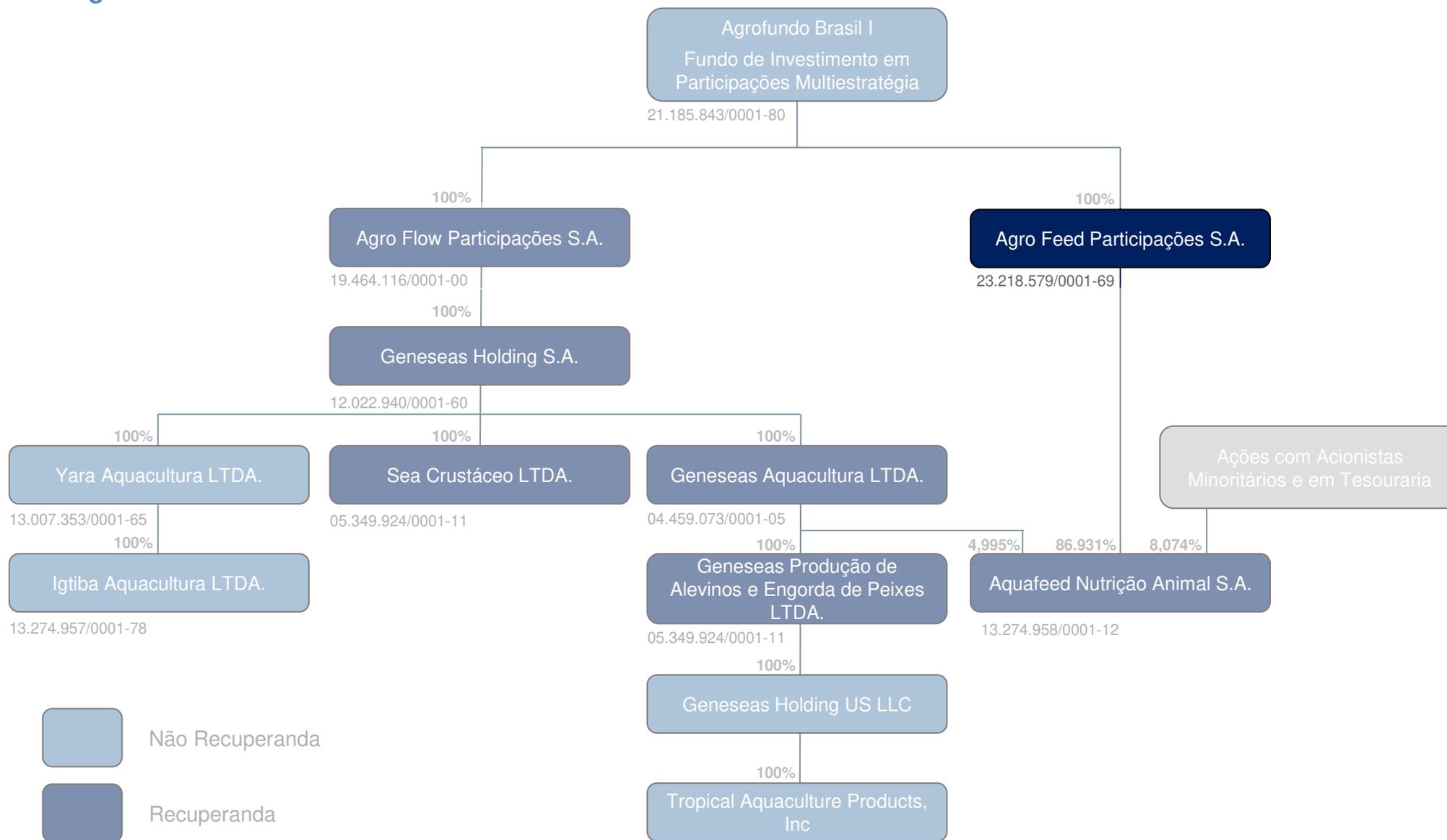
A **Geneseas Holding S.A.** é acionista de 100% da **Yara Aquacultura LTDA., Sea Crustáceo LTDA.** e **Geneseas Aquacultura LTDA.**

- Investimentos:** Variação negativa de R\$ 10.813 mil refletiu a equivalência patrimonial das investidas Sea Crustáceo e Geneseas Aquacultura e ajustes no saldo final de 2022 no âmbito dos trabalhos de auditoria.
- Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Variação negativa de R\$ 1.243 mil foi efeito da contabilização da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos e ajustes no saldo final de 2022 realizados pelos auditores.
- Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** O prejuízo líquido em out/23 foi de R\$ 3.481 mil, estando R\$ 6.089 mil menor que o registrado no BP, pelo reflexo de ajustes do saldo das contas patrimoniais de dez/22 para conclusão da auditoria externa.

# Agro Feed Participações S.A.

# O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda  
 Recuperanda

# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	5	1	1	1
Outros Créditos	22	26	26	26
<b>Total ativo circulante</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
Investimentos	33.178	36.069	36.069	36.069
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>33.178</b>	<b>36.069</b>	<b>36.069</b>	<b>36.069</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>33.205</b>	<b>36.096</b>	<b>36.096</b>	<b>36.096</b>

DRE - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23	2023 YTD
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-	-
Desp. c/ vendas gerais e adm.	(5)	-	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	(0)	-	-	(342)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(5)</b>	<b>(0)</b>	-	-	<b>(342)</b>
Resultado financeiro	(467)	-	-	-	(18)
<b>Resultado antes do IR/CS</b>	<b>(472)</b>	<b>(0)</b>	-	-	<b>(360)</b>
Imposto de renda	-	-	-	-	-
Contribuição Social s/ lucro	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido</b>	<b>(472)</b>	-	-	-	<b>(360)</b>

Passivo - em R\$ milhares	2022	ago/23	set/23	out/23
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Outras contas a pagar	36	36	36	36
<b>Total passivo circulante</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
Contas a pagar - Investimentos	9.091	9.109	9.109	9.109
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>9.091</b>	<b>9.109</b>	<b>9.109</b>	<b>9.109</b>
Capital social	15.922	15.922	15.922	15.922
Reservas de capital	627	627	627	627
Reservas de lucro	9.997	12.757	12.757	12.757
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.995)	(1.995)	(1.995)	(1.995)
Resultados acumulados	(472)	(360)	(360)	(360)
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>24.079</b>	<b>26.951</b>	<b>26.951</b>	<b>26.951</b>
<b>Total do passivo e PL</b>	<b>33.205</b>	<b>36.096</b>	<b>36.096</b>	<b>36.096</b>

## Comentários

A **Agro Feed Participações S.A.** é acionista de 86,931% da **Aquafeed Participações S.A.**

A Agro Feed não apresentou variações nas rubricas no mês de out/23.

# Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701\*

\* Apresentamos a seguir uma síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701, assim, na hipótese de divergência e/ou necessidade de complemento, prevalecerão os termos originais do plano juntado nos autos principais.

# Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

## ➤ **Tempestividade:**

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado às fls. 5.077/5.324 nos autos do processo de Recuperação Judicial em 09 de janeiro de 2023, 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação. Adicionalmente, as Recuperandas protocolaram nova versão do PRJ em 11 de agosto de 2023 às fls. 8.033/8.067.

Por fim, em 18 de outubro de 2023, as Recuperandas protocolaram a 3ª versão do PRJ às fls. 8.669/8.701, o qual está resumido nos próximos slides.

## ➤ **Meios de Recuperação – Cláusula 3:**

A solução proposta para equalizar e liquidar o passivo das Recuperandas foi:

- a) A reestruturação do passivo, por meio da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) A possibilidade de alienação e oneração de bens das Recuperandas nos termos do artigo 66 da Lei de Recuperação Judicial;
- c) A possibilidade de constituição e alienação de UPIs nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 141, § 1º e 142 da Lei de Recuperação Judicial;
- d) A possibilidade de realização de operação de reestruturação societária que implique na alteração do controle societário de qualquer uma das Recuperandas, *drop down* de ativos, aumento de capital social, constituição de SPEs, ou de qualquer outra operação de natureza societária, incluindo-se a modalidade prevista no art. 50, XVIII da Lei de Recuperação Judicial;
- e) O tratamento privilegiado aos Credores que contribuam com a preservação da atividade das Recuperandas, nos termos do art. 67 da Lei de Recuperação Judicial; e
- f) A preservação de investimentos essenciais para a continuação das atividades das Recuperandas.

Paralelamente, na cláusula 3.1.1. ficou estipulado que, para fins do disposto no item “d”, a eventual troca de controle acionário estará sujeita à validação pela maioria dos Credores, a ser computada nos termos do art. 45, § 1º da Lei de Recuperação Judicial, a ser registrada em reunião de credores, Assembleia Geral de Credores ou outro meio admitido pela Lei de Recuperação Judicial.

# Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

## ➤ Fonte de Recursos – Cláusulas 4, 5 e 6:

- Conforme descrito na cláusula 4.1 do PRJ, as Recuperandas poderão alienar, vender, onerar, oferecer em garantia bens do seu ativo circulante e não-circulante (permanente) ou exercer seu direito de retirada em outras sociedades, independente de autorização judicial, sendo que os ativos não-circulantes (permanentes) considerados de modo específico e pormenorizado são aqueles descritos e listados no item 5 do laudo de avaliação juntado como anexo 2.4 do PRJ.
- Os bens são instalações industriais, máquinas e equipamentos agrícolas, móveis e utensílios, veículos leves e caminhões, 4 imóveis, entre outros. Alguns desses ativos poderão ser alienados na forma de UPIs, de acordo com o informado na cláusula 5 e subsequentes do PRJ.
- A cláusula 6.1 do PRJ destaca que uma das fontes de recursos pode ser a celebração do Financiamento DIP (cuja definição está na cláusula 1.2.27), observando os termos do artigo 67 da Lei nº 11.101/2005, sendo permitida a outorga, pelas Recuperandas, de garantias, de qualquer natureza, ao financiador, para manutenção de suas operações, ressalvadas as garantias reais e fiduciárias prestadas ao Credores com Garantia Real e Credores Não Sujeitos atualmente vigentes.

## ➤ Novação do Plano – Cláusula 7:

- Com a Homologação do Plano, os Créditos serão novados. Mediante referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações que sejam incompatíveis com o PRJ e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis.
- Adicionalmente, a cláusula 7.1.1. do PRJ prevê que as garantias reais e fidejussórias constituídas em favor dos Credores Sujeitos são integralmente mantidas e ratificadas nos atuais estados em que se encontram por meio do Plano. A novação descrita acima não impactará as garantias atualmente existentes constituídas em favor dos Credores Sujeitos, observadas as Cláusulas 14.4, 15.3 e 15.4.

# Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

## ➤ **Alocação de Valores – Cláusula 14.3:**

- O Plano prevê que qualquer diferença entre a Lista de Credores apresentada e o quadro-geral de credores final nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05 acarretará alteração dos percentuais do pagamento no valor total que será distribuído entre os Credores de cada classe.
- Já no caso de impugnações de crédito cujo julgamento ocorrer após a Homologação do PRJ, e cujo resultado altere o percentual do Crédito devido a determinado Credor, esse novo percentual apenas surtirá efeitos para fins deste Plano a partir da data do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos. Em nenhuma circunstância haverá a majoração do fluxo de pagamentos e do valor total a ser distribuído entre os Credores, conforme a respectiva forma de pagamento.

## ➤ **Baixa de Protestos e Extinção de Processos – Cláusula 15.3:**

- Com a Homologação do Plano, serão extintas, exclusivamente em relação às Recuperandas, todas as execuções judiciais em que tenham por objeto a satisfação de Créditos, sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos no Plano.
- A Homologação do Plano acarretará no cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra as Recuperandas que tenha dado origem a qualquer Crédito e a exclusão definitiva do registro do nome das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito.

## ➤ **Atos subsequentes à quitação dos Créditos – Cláusula 15.4:**

- Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida no Plano, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, ônus, garantias reais sobre bens e direitos de propriedade das Recuperandas.

# Descrição das condições de pagamento por classe do PRJ de fls. 8.669/8.701

# Descrição das condições de pagamento por classe

## ➤ Créditos Trabalhistas – Cláusula 8:

- i. **Pagamento salarial obrigatório:** Nos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos em até 30 dias a contar da Homologação do PRJ; e
- ii. **Saldo remanescente:** Eventual saldo remanescente de cada um dos Créditos Trabalhistas, ou seja, os valores de cada um dos Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados com o pagamento efetuado nos termos do item (i) acima, serão corrigidos e remunerados pelo IPCA, e pagos até o limite de R\$ 200 mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

## ➤ Créditos com Garantia Real – Cláusula 9:

- i. **Pagamento Inicial:** O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA mais juros de 2% ao ano, observando o cronograma e fluxo de amortização ao lado:

Ano 1	Percentual por ano
1º	Carência
2º	Carência
3º	11%
4º	11%
5º	11%
6º	11%
7º	11%
8º	12,5%
9º	12,5%
10º	20%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

## Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

### ➤ **Créditos Quirografários – Cláusula 10:**

Terão duas opções de pagamentos:

#### **Opção A:**

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

#### **Opção B:**

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

### ➤ **Créditos ME e EPP – Cláusula 11:**

Terão duas opções de pagamentos:

#### **Opção A:**

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

#### **Opção B:**

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

## Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Financeiros serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.1):**

- i. Credores que tenham concedido, após o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial e até a data da Aprovação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas;
- ii. Credores que *“concedam, após a Homologação do Plano e até 15 (quinze) dias contados da Homologação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, sempre que tal nova transação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros inferior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, e desde que tal nova operação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros que não seja superior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano; na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito, serão pagos conforme condições abaixo indicadas, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.1 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do Plano”*.

➤ **Colaboradores Financeiros terão seus créditos quirografários pagos da seguinte forma (cláusula 12.1.1):**

- i. Serão pagos após o período de carência de 24 meses contados da Homologação do PRJ;
- ii. Após a carência de 24 meses contados da homologação do PRJ, os créditos serão pagos em até 8 anos, em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% ao ano.

Os Colaboradores Financeiros que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento dos credores quirografário - opção A (cláusula 12.1.2).

## Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

- **Colaboradores Fornecedores serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.2):**
  - i. O compromisso de novo fornecimento de produtos e/ou serviços não financeiros, bem como;
  - ii. A manutenção ou renovação dos contratos, negócios ou relações comerciais existentes; em condições iguais ou mais favoráveis às Recuperandas do que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, serão pagos conforme condições indicadas no PRJ, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.2 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do PRJ.
  
- **Os Colaboradores Fornecedores terão seus créditos quirografários ou ME/EPP pagos da seguinte forma (cláusula 12.2.1):**
  - i. Receberão o pagamento de seus créditos nos termos da Opção A quirografária ou Opção A ME/EPP, e adicionalmente;
  - ii. Receberão o montante de 5% do valor dos novos fornecimentos no prazo de até 30 dias contados da Homologação do PRJ, para os novos fornecimentos que tenham ocorrido em data anterior à Homologação do Plano, ou no prazo de 15 (quinze) dias contados das respectivas datas de vencimento das novas operações, para aqueles fornecimentos realizados após a Homologação do Plano, até que seja amortizado 100% do crédito.

Os Colaboradores Fornecedores que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento de um credor quirografário opção A ou ME/EPP opção A (**cláusula 12.2.2**).

# Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

## ➤ **Créditos Retardatários – Cláusula 13:**

- Os Credores Retardatários serão pagos, respeitada a classe de credores em que estiverem incluídos, nos termos da Lei nº 11.101/2005, conforme fluxos de pagamento previstos na Parte IV do PRJ, sendo certo que, para fins de início dos pagamentos dos Créditos Retardatários, os prazos aplicáveis serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão que determinar a inclusão do respectivo Crédito Retardatário na Lista de Credores.
- Para fins de esclarecimento, os Credores Retardatários não farão jus a rateios que já tenham se consumado nos termos do PRJ antes do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão de seu Crédito Retardatário.

## ➤ **Forma de pagamento – Cláusula 14.1:**

- Os valores devidos aos Credores, nos termos do PRJ, serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de DOC, TED ou PIX.
- **Dados bancários:** Os dados devem ser informados individualmente pelo Credor, no prazo máximo de 30 dias corridos antes da data do efetivo pagamento, mediante envio de notificação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 16.2 do Plano, com cópia para a Administradora Judicial ou mediante apresentação de petição indicando tal conta nos autos da Recuperação Judicial.
- **Data de Pagamento:** Quaisquer pagamentos devidos no âmbito do PRJ, quando não indicada data de vencimento, serão exigíveis no 25º dia de cada mês, sendo certo que, caso o 25º dia não seja considerado um Dia Útil, o pagamento será exigível no primeiro Dia Útil subsequente.

## ➤ **Valores – Cláusula 14.2:**

- As Recuperandas efetuarão todos os pagamentos devidos nos termos do PRJ quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos.
- Caso o Crédito total novado a receber por parte do Credor seja inferior ao valor mínimo estabelecido, as Recuperandas realizarão o pagamento nos termos e no fluxo de pagamento aplicável conforme o PRJ, não cabendo, portanto, o valor mínimo para tal Credor.

# Comparativo entre os PRJs

# Comparativo entre os PRJs\*

## Classe I – Trabalhistas

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes
<p>Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;</p>	<p>Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;</p>
<p>Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por TR, limitada a 1% a.a., e pagos integralmente no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.</p>	<p>Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por IPCA e pagos até o limite de R\$ 200mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.</p>

\* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

# Comparativo entre os PRJs\*

## Classe II – Garantia Real

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais																								
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes																								
<p>Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo de pagamento:</p> <p>a) Deságio de 90%;</p> <p>b) Após o deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais iguais e sucessivas no prazo de 10 anos;</p> <p>c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</p>	<p>O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA observando o cronograma e fluxo de amortização abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano 1</th> <th>Percentual por ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>Carência</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>Carência</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>5º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>6º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>7º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>8º</td> <td>12,5%</td> </tr> <tr> <td>9º</td> <td>12,5%</td> </tr> <tr> <td>10º</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </tbody> </table>	Ano 1	Percentual por ano	1º	Carência	2º	Carência	3º	11%	4º	11%	5º	11%	6º	11%	7º	11%	8º	12,5%	9º	12,5%	10º	20%	<b>Total</b>	<b>100%</b>
Ano 1	Percentual por ano																								
1º	Carência																								
2º	Carência																								
3º	11%																								
4º	11%																								
5º	11%																								
6º	11%																								
7º	11%																								
8º	12,5%																								
9º	12,5%																								
10º	20%																								
<b>Total</b>	<b>100%</b>																								

\* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

# Comparativo entre os PRJs\*

## Classe III – Quirografia

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 10 e subsequentes
<p>Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Deságio de 90%;</li> <li>b) Após deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos;</li> <li>c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</li> </ul>	<p>Os credores quirografários terão duas opções de pagamentos:</p> <p>Opção A:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Deságio de 90%;</li> <li>b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos;</li> <li>c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</li> </ul> <p>Opção B:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.</li> </ul>

\* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

# Comparativo entre os PRJs\*

## Classe IV – ME/EPP

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 11 e subsequentes
<p>Pagamento inicial de R\$ 5 mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Deságio de 90%;</li> <li>b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos;</li> <li>c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</li> </ul>	<p>Os credores ME/EPP terão duas opções de pagamentos:</p> <p>Opção A:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Deságio de 90%;</li> <li>b) Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</li> </ul> <p>a) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</p> <p>Opção B:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.</li> </ul>

\* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,  
A&M® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2024

Março/2024

